SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 08 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1184

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – ALTANEIRA-CE CRIADO PELA LEI Nº 215 DE 06 DE MARÇO DE 1991. EDITAL Nº 01/2015 – CMDCA – ALTANEIRA-CE

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – ALTANEIRA-CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e Lei Municipal nº 215/91 de 06 de março de 1991, torna público o processo de escolha dos 05 (cinco) membros titulares do Conselho Tutelar do Município e de seus respectivos suplentes.

REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º - A escolha dos conselheiros tutelares será realizada em 04 (quatro) etapas.

I. Inscrição de candidatos mediante apresentação de documentação comprobatória dos requisitos exigidos para Candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar.
II. Prova de aferição de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
III. Eleição dos candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimentos, através de voto direto, secreto e facultativo.
IV. Capacitação

Parágrafo Único – O CMDCA divulgará os editais integrantes do processo e escolha dos conselheiros tutelares e fará a remessa dos mesmos para as seguintes autoridades:
I. Poder Executivo do Município.
II. Ministério Público de Altaneira-CE.

Art. 2º - O Conselho Tutelar será composto de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, para mandato de 4 (quatro) anos, passível recondução por igual período, não admitida prorrogação de mandatos a qualquer título.

II DA SELEÇÃO PRÉVIA

II.1 - DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 3º - São requisitos para a inscrição ao cargo de conselheiro tutelar::

I – reconhecida idoneidade moral;
II – inexistência de antecedentes criminais;
III – idade superior a 21 anos;
IV – ter domicílio eleitoral na Comarca Vinculada de Altaneira;
V – estar em gozo dos seus direitos políticos;
VI – ter concluído o ensino médio;
VII – quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

Parágrafo único – Considera-se portador de idoneidade moral o candidato que não apresentar envolvimento em atos que desabonem a sua conduta perante a sociedade, tais como: uso ou envolvimento com drogas, exploração de trabalho infanto-juvenil, prostituição, maus tratos e outras situações de risco envolvendo crianças e adolescentes. Para tal comprovação, o candidato deverá apresentar Declaração de Idoneidade Moral (Anexo I) assinada por autoridade pública, que exerça cargo público junto ao município de Altaneira, tais como vereadores, prefeito, e secretários municipais.

II.2 DA DATA E LOCAL DA INSCRIÇÃO

Art. 4º - A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente ou mediante apresentação de procuração particular ou pública, com poderes específicos, no primeiro caso com firma reconhecida em cartório, entre os dias 07 a 18 de maio de 2015, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Rua Joaquim Soares da Silva, 341, Centro, Altaneira-CE, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30, nos dias úteis.

Parágrafo 1º O requerimento de inscrição deverá estar acompanhado da cópia e original dos seguintes documentos, ou cópia autenticada:

a) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros da Justiça Federal e Estadual do candidato, relativamente ao seu domicílio dos últimos 05 (cinco) anos;
b) Documento e identificação pessoal que contenha fotografia e assinatura e CPF;

c) Uma foto 3x4, colorida, com fundo branco;
d) Comprovante de residência atual em nome do candidato ou declaração firmada pelo mesmo, em caso de impossibilidade de apresentação do comprovante;
e) quitação eleitoral ou comprovante de justificação, para os candidatos de ambos os sexos, devendo, em todos os casos, constar o comprovante do domicílio eleitoral do candidato;
f) Diploma ou histórico escolar ou certidão que comprove grau de instrução;
g) Declaração de Idoneidade Moral;
h) quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

Parágrafo 1° O pedido de inscrição que não atender às exigências deste edital será indeferido, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

Parágrafo 2º – Não será admitida a entrega de qualquer documento após o prazo de encerramento das inscrições.

Parágrafo 3º – No ato da inscrição, o candidato receberá um número de registro que será atribuído sequencialmente, segundo a ordem de inscrição.

Art. 5º – Não poderá se inscrever o candidato que:
I- Tenha ocupado o cargo de Conselheiro Tutelar e tenha sido demitido, deste cargo, por processo disciplinar.
II- Tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio imediatamente anterior ao presente processo de escolha.

III- DOS IMPEDIMENTOS

Art. 6º - De acordo com o artigo 140, da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente: “São impedidos de servir no mesmo conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Parágrafo Único: Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma do artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foro regional ou distrital”.

IV - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES:

Art. 7º - Encerrado o prazo das inscrições, o CMDCA divulgará relação provisória das inscrições deferidas, abrindo prazo de dois dias úteis, a contar da data da divulgação, para que o candidato apresente recurso quanto ao indeferimento.

Art. 8º - Após análise dos recursos mencionados no artigo anterior, o CMDCA publicará edital com a relação das inscrições deferidas, abrindo prazo de dois dias úteis para qualquer cidadão ou o Representante do Ministério Público apresentar, por escrito, pedido de impugnação de candidatura, devidamente fundamentado.
Art. 9º - A Comissão Especial procederá a notificação dos eventuais impugnados, abrindo prazo para apresentação de defesa, após o quê proferirá decisão.
Art. 10º - Após decisão, o CMDCA publicará edital com a relação definitiva dos candidatos aptos para serem submetidos à prova de aferição de conhecimentos do ECA;

V - DA PROVA DE AFERIÇÃO

Art. 11 - Participarão das provas apenas os (as) candidatos (as) cujas inscrições forem homologadas.

Art. 12 - A prova de aferição de conhecimento, de caráter eliminatório, conterá 50 (cinquenta) questões objetivas, do tipo múltipla escolha, com quatro alternativas de resposta em cada questão e somente uma correta. A prova versará sobre conhecimentos gerais, noções de informática e conhecimentos específicos da Lei nº 8.069/90, com as alterações em vigor, conforme conteúdo programático anexo.

Parágrafo 1º – Os candidatos deverão chegar ao local da prova com a antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica transparente azul ou preta e documento de identidade.

Parágrafo 2º – O candidato que não comparecer ao local da prova para a sua realização será considerado automaticamente excluído do processo de eleição.

Parágrafo 3º – Os três últimos candidatos só poderão sair juntos.

Parágrafo 4º- A prova será realizada no dia 04 de julho de 2015, de 08:00 às 12:00hs, na Escola Municipal 18 de dezembro, Rua José Pio de Oliveira, Nº 717, Altaneira – CE.
§ 5º - Será considerada nula a prova do (a) candidato (a) que se retirar do recinto, durante sua realização, sem a autorização da Comissão Organizadora.
Art. 13 – O (a) candidato (a) que necessitar de condição especial para a realização da prova solicitará, por escrito, no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.), fundamentando com laudo médico que contenha a doença, CID, nome completo e CRM do médico, emitido no prazo máximo de um ano da data de publicação deste Edital.

§ 1º – Requerimento de condição especial formulado fora do prazo de inscrição será indeferido.

§ 2º – A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Art. 14 – A Comissão divulgará, no primeiro dia útil seguinte à realização da prova, o gabarito preliminar, na sede do CMDCA.

Art. 15 – Nos dois dias úteis seguintes à data da divulgação do gabarito preliminar, poderão os candidatos interpor recurso contra as questões.

Art. 16 – Para analisar os recursos, a Comissão poderá requisitar o parecer de especialistas no assunto.
Art. 17 – Julgados os recursos, a Comissão divulgará Edital com a relação nominal dos candidatos e a pontuação que lhe for atribuída.
Art. 18 – Nos dois dias seguintes à divulgação do Edital que trata o artigo anterior, o candidato terá vista de sua folha de respostas, na sede do CMDCA.
Art. 19 – Nos dois dias seguintes ao término do prazo de vista da folha de respostas, poderão os candidatos interpor recurso quanto à pontuação que lhe for atribuída.
Art. 20 – Julgados os recursos, a Comissão divulgará Edital com a ordem de classificação.

Art. 21 - Será considerado apto para prosseguir no processo de escolha os candidatos que acertarem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da prova de aferição de conhecimentos.

VI - DA ELEIÇÃO

Art. 22 – A eleição será realizada no dia 04 de outubro de 2015, de 08 às 17 horas, na Escola 18 de dezembro, localizada Rua José Pio de Oliveira, Nº 717, Altaneira- Ceará, participando, como candidatos, todos os inscritos que tiverem aprovação na prova de aferição de conhecimentos.

I – Será utilizada, para votação, Urna Eletrônica.

II - Nas cabines de votação serão afixadas listas com o nome, apelido e número do candidato.

Art. 23 – Poderão participar da eleição os eleitores inscritos no Município, e em dia com as obrigações eleitorais, desde que mediante a apresentação do título de eleitor e de documento de identificação.

Parágrafo Único- Cada eleitor deverá votar em apenas um candidato.

Art. 24 - Funcionarão 06 seções eleitorais na sede do município. (Anexo III)

VII - DA CONDUTA DURANTE A ELEIÇÃO

Art. 25 – Não será tolerado, por parte dos candidatos:

I. Oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.

II. Promoção de atos que prejudiquem a higiene e a estética urbana ou contravenha a postura municipal ou a qualquer outra restrição de direito.

III. Promoção de transporte de eleitores em transportes que não sejam credenciados pela comissão Executiva de Escolha.

IV. Promoção de "boca de urna", dificultando a decisão do eleitor.

Art. 26 – Será permitido:

I. O convencimento do eleitor para que este compareça aos locais de votação e vote, considerando que neste pleito o voto é facultativo.

II. A apresentação do candidato em qualquer entidade da sociedade civil organizada, com a finalidade de fazer a divulgação da sua candidatura, desde que para tal seja convidado ou autorizado pela Entidade.

4.2. DA FISCALIZAÇÃO DA MESA ELEITORAL

Art. 27 - Cada candidato poderá nomear um fiscal com antecedência mínima de 05 (cinco) dias antes da eleição para acompanhar os trabalhos da mesa eleitoral;

VIII - DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Art.28 - Durante a apuração dos votos, no caso de votação com cédulas manuais, serão nulas as que:

I – Contiverem a indicação de mais de 05 (cinco) candidatos;
II – Contiverem quaisquer expressões, frases ou palavras que a indiquem;
III – Não corresponderem ao modelo oficial;
IV – Não estiverem rubricadas pelo Presidente e membros da Mesa Receptora de votos.

Art. 29 - Ao final de todo o processo, os 10 (dez) candidatos mais bem votados participarão da quarta etapa que se constitui na capacitação.

Art. 30 – Concluída a apuração dos votos, a presidência do CMDCA proclamará o resultado da escolha, determinando a publicação do resultado em Edital.

Parágrafo 1º - Havendo empate no número de votos, será considerado eleito o candidato que tiver obtido maior número de pontos na prova de aferição de conhecimentos; prevalecendo empate, será considerado eleito o candidato com maior idade;

Parágrafo 2º - Os conselheiros eleitos tomarão posse no dia 10 de janeiro de 2016.

IX – DA CAPACITAÇÃO

Art. 31 - Esta etapa consiste na Capacitação dos Conselheiros Tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos classificados, em no mínimo 90% dos encontros, em período integral, não havendo tolerância para o atraso ou saída antecipada do horário fixado, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de sua eliminação.

Parágrafo 1º - A Capacitação obrigatória terá o seguinte conteúdo programático:

I - Legislação referente à criança e ao adolescente;
II – Atribuições dos Conselheiros
III - Regimento Interno do Conselho Tutelar;
IV - Conhecimento do funcionamento da Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente;
V – Orçamento criança e Adolescente

Parágrafo 2º -A carga horária da capacitação será de 40 (quarenta) horas semanais, a ser realizada em 05 (cinco) dias,

Parágrafo 3º- Em hipótese nenhuma as faltas serão abonadas, salvo com a apresentação de Atestado Médico.

X - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS

Art. 32 - Será efetuada uma única lista de candidatos eleitos e capacitados, organizada na ordem decrescente dos votos recebidos .

Art. 33 -Serão considerados aptos e proclamados eleitos como Conselheiros Tutelares Titulares para o quadriênio 2016/2019, os 05 (cinco) mais votados da Lista de Classificação.

Art. 34 - Em caso de substituição ou vacância de um Conselheiro, será chamado o suplente mais votado na Lista de Classificação Geral.

XI- DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Art. 35 - Compete à Comissão Especial Eleitoral:
a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.

Art. 36 - Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 37 - O cronograma poderá sofrer alterações caso haja necessidade, desde que publicadas com a devida antecedência.

Art. 38 - A Comissão Especial fará ampla divulgação de todos os atos do processo eleitoral por meio de editais a serem fixados na sede da Secretaria de Assistência Social, Rua Joaquim Soares da Silva, S/N, Centro, Altaneira-Ceará.

§ 1°. O membro do Ministério Público será cientificado pessoalmente de todos os atos do processo seletivo.

Art. 39 - É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao processo de seleção, divulgados através dos editais, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste instrumento, bem como nos que forem publicados durante a execução do processo de escolha.

Art. 40 - Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo de seleção poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade de seu teor pela Comissão Eleitoral, e no caso de constatação de irregularidade, inexatidão e falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre.

Art. 41 - O descumprimento de quaisquer das instruções deste Edital implica a eliminação do candidato do Processo de Seleção.

Art. 42 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DO CRONOGRAMA
Art. 43 - O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL / REGULAMENTO;	07 de maio de 2015
INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS;	07 a 18 de maio de 2015
ANÁLISE DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	19 e 20 de maio de 2015.
RELAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS;	21/05/2015
PRAZO PARA RECURSO QUANTO AO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	22 e 25 de maio de 2015
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS	27 de maio 2015;
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS;	28 e 29 de maio 2015
NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS QUANTO AO PRAZO PARA DEFESA;	01 a 03 de junho de 2015
PRAZO PARA DEFESA DOS CANDIDATOS;	04 a 08 de junho de 2015
ANÁLISE E DECISÃO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO;	09 de junho de 2015
RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS APTOS PARA SEREM SUBME-TIDOS A PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS DO ECA;	10 de junho de 2015
REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA;	05 de julho de 2015
PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR;	06 de julho de 2015
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR;	07 e 08 de julho de 2015
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO	13 de julho de 2015
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMIAR DA PROVA OBJETIVA;	17 de julho de 2015
VISTA DO CARTÃO DE RESPOSTAS;	20 e 21 de julho de 2015
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	22 e 23 de julho de 2015
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA COM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	27 de julho de 2015.
CAMPANHA DOS CANDIDATOS;	28 de julho a 02 de outubro de 2015
PLENARIA COM OS CANDIDADOS APROVADOS	29 de setembro de 2015
PROCESSO DE ELEIÇÃO;	04 de outubro de 2015
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS;	04 de outubro de 2015
CAPACITAÇÃO;	09 a 13 de novembro de 2015
CERIMÔNIA DE POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS.	10 de janeiro de 2016

Altaneira - CE, 07 de maio de 2015

AMANDA CIRINO MARTINS PEREIRA
Presidente do CMDCA

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu abaixo assinado, DECLARO para os devidos fins, que conheço o Sr. (a) _____ portador (a) do documento de identidade _____ há mais de dois anos, e sabemos tratar-se de cidadão (ã) de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o (a) desabone até a presente data.

Altaneira, ____ de _____ 2015
Assinatura: _____
Nome: _____
Endereço: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,inscrito(a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o(a) sou residente e domiciliado (a) a Rua _____, bairro: _____, Altaneira - Ceará, há mais de 02 (dois) anos.
Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
"**Art. 299** – *Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.*
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Altaneira, _____de_____ de _____.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO III
LOCAL DE VOTAÇÃO

SEÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO
	Todas as seções ficaram localizadas na E.M.E.F 18 de Dezembro	Rua José Pio de Oliveira, nº. 717, Altaneira/CE

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PROVA

CONTEÚDO	
PORTUGUÊS	Ortografia Oficial, Acentuação Gráfica, Separação de sílabas, Reconhecimento de classe de palavras, nome, pronome, verbo, preposições e conjunções, Pronomes, colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância Nominal e Verbal. Emprego de tempos e modos, Vozes do Verbo, Regência Nominal e Verbal, Ocorrência de crase, Estrutura do vocábulo, radicais e afixos, Formação de Palavras composição e derivação, Termos da Oração, Tipo de predicação, Estrutura do período: Coordenação e Subordinação, Nexos Oracionais, Valor Lógico e Sintático das Conjunções, Semântica, Sinonímia e Antonímia e Interpretação de Textos.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	(A) Constituição da Republica Federativa do Brasil - Titulo VIII,ART 227. (B) Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente. (C) Noções de Informática (Pacote Office e Internet)

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:BE0EB1E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 014/2014 - 24-04-2014

DECRETO Nº 014/2015 de 24 de abril de 2015

Declara Situação de Emergência no Município de Aratuba, afetado por Seca – 1.4.1.2.0.

O Senhor **José Ivan Santos Neto**, Prefeito do município de Aratuba, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Nº 001 de 30.11.2002 e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO:
I - Que a intensidade com que perdura a estiagem pelo quarto ano seguido, por todo o Município de Aratuba;
II - Que a falta d'água para consumo humano, para os animais e para a agricultura em geral;
III – Que a falta de alimentos em consequência desse quadro prolongado de estiagem;

IV – Que há, ainda, a precariedade da Prefeitura Municipal de Aratuba em dispor de recursos financeiros, à minimização e reabilitação do cenário dos efeitos da seca em todo o território do município;
V – Que o parecer da COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca – 1.4.1.2.0, conforme IN/MI nº 01/2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) de abril de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:15B022E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 668 DE 07 DE MAIO DE 2015

Altera a Lei Municipal n.º 653/2014, de 19/02/2014, que trata de subvenções a entidades esportivas sem fins lucrativos e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Groaíras-CE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal n.º 653/2014, de 19/02/2014 fica acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 1º.....

Parágrafo único. Fica ainda autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção no valor de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a promoção de atividades esportivas locais tradicionais ou de cunho eventual, as quais ocorram no máximo uma vez por ano."

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos já formalizados entre a Prefeitura Municipal e as entidades mencionadas no artigo 1º da Lei Municipal n.º 653/2014, de 19/02/2014, tendo a presente Lei efeitos financeiros retroativos a 01/04/2015.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:840780E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28/2015 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 07 DE MAIO DE 2015.

Nº 28/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr(a). **MANOEL XIMENES MELO,** Motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 08 de maio de 2015, levando os pacientes Pedro Emanuel Melo Rodrigues para o Hospital Albert Sabin e Edineide Maria Braga Melo

para o Hospital Haroldo Juaçaba – Instituto do Câncer do Ceará em Fortaleza – CE.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 07(sete) dias do mês de maio de 2015 (dois mil e quinze).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:15114A89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29/2015 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 07 DE MAIO DE 2015.

Nº 29/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr(a). **FRANCISCO MARLEI MELO,** Motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 08 de maio de 2015, levando a paciente Doralice Muniz Farrapo para o Hospital Haroldo Juçaba em Fortaleza – CE.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 07(sete) dias do mês de maio de 2015 (dois mil e quinze).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:A396EE46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 06 DE MAIO DE 2015.

Pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Jorge Goersch Neto,** Secretário, a importância de R$ 300,00 (Trezentos reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza- CE, no dia 08 de Maio de 2015 para comparecer a Reunião da comissão Intergestores Bipartite do Ceará (CIB/CE).

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-S
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 06 (seis) do mês de Maio de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:C4D04E90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 07 DE MAIO DE 2015.

Nº 173/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ADAIL ALBUQUERQUE MELO,** Prefeito Municipal, registrado sob matricula nº 2097, a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente a 1 (uma) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza – CE, no dia 08 de Maio de 2015 para comparecer a uma reunião na Alfa Contabilidade.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito; 2.006 – Gerenciamento Administrativo e estratégico do gabinete do prefeito; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil 101-Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 07(sete) do mês de Maio de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:8A49A696

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS / CE, 07 DE MAIO DE 2015.

Nº 174/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr.(a) **FERNANDA TORRES MELO,** Chefe de Gabinete, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza- CE, no dia 08 de Maio de 2015, para comparecer a uma reunião na Alfa Contabilidade.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito; 2.006 – Gerenciamento Administrativo e estratégico do gabinete do prefeito; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil 101-Fonte.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 7 (sete) do mês de Maio de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:C881B03C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 07DE MAIO DE 2015.

Portaria nº 175/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;
R E S O L V E:
Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **RITA DE CASSIA RODRIGUES DE PAIVA,** a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza CE, no dia 08 de Maio de 2015 para um treinamento na Alfa Contabilidade
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito; 2.006 – Gerenciamento Administrativo e estratégico do gabinete do prefeito; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil 101-Fonte.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 07 (sete) dias do mês de Maio de 2015. (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:34F07EFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30/2015 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 07 DE MAIO DE 2015.

Nº 30/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ALEXSANDRO ALBUQUERQUE ALVES,** Secretário Adjunto da Saúde, a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), equivalente a (01) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 08 de Maio de 2015 para participar de uma reunião do COSEMS .
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 07(sete) dias do mês de maio de 2015 (dois mil e quinze).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:E73A19F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº 033 /2015

A Secretária Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, **MARIA ADRIANA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **SUELY MARIA DO NASCIMENTO** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **SUELY MARIA DO NASCIMENTO**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Educação, onde exerce as atividades de Professor(a), matrícula 1196, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada, com data retroativa de **23 de Abril de 2015 a 23 de Julho de 2015, observando no que pertine à remuneração o que preceitua a Instrução Normativa nº 02/2015.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 05 de Maio de 2015.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5B309539

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº 029 /2015

A Secretária Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, MARIA ADRIANA RODRIGUES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei etc..

CONSIDERANDO que a servidora **AURICÉLIA RIBEIRO ARAÚJO**, lotada na Secretaria da Educação, requereu uma licença de 60(sessenta) dias para que possa acompanhar o tratamento de saúde de seu filho, **FRANCISCO YAGO ARAÚJO PIRES**, conforme se deduz do processo administrativo nº 500/2015, que tramitou pelo expediente da Procuradoria Geral deste Município.

Considerando que a postulante provou satisfatoriamente o direito ao benefício.

Considerando que a Doutora Procuradora Adjunta deste Município manifestando-se sobre a postulação ofereceu parecer favorável ao pedido.

Considerando que o pedido da servidora requerente encontra respaldo no art. 101, §§ 1º e 2º da Lei 850/2012, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **AURICÉLIA RIBEIRO ARAÚJO**, uma licença de suas atividades funcionais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta portaria, para que possa acompanhar o tratamento de saúde de seu filho, **FRANCISCO YAGO ARAÚJO PIRES.**

Publique-se,
registre-se e
intime-se.

Guaraciaba do Norte, 04 de Maio de 2015.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:ED44FDAA

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº 030 /2015

A Secretária Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, **MARIA ADRIANA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **AURICÉLIA RIBEIRO ARAÚJO** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **AURICÉLIA RIBEIRO ARAÚJO**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Educação, onde exerce as atividades de Professor(a), matrícula 1201, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada, a começar com data de **17 de Setembro de 2015 a 17 de Dezembro de 2015, observando no que pertine à remuneração o que preceitua a Instrução Normativa nº 02/2015.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 30 de Abril de 2015.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4522BCA7

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº 031 /2015

A Secretária Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, **MARIA ADRIANA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **ANGÉLICA SABINO RAMOS,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **ANGÉLICA SABINO RAMOS,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03(três) anos, com data retroativa de **01 DE MAIO DE 2015, até igual data de 2018.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte – CE, 06 de Maio de 2015.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:68BE0AA7

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº 032 /2015

A Secretária Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, **MARIA ADRIANA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **ELIANE CAMELO LEITÃO GONÇALVES** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **ELIANE CAMELO LEITÃO GONÇALVES**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Educação, onde exerce as atividades de Aux. de Serviços Gerais, matrícula 5314, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada, com data retroativa de **23 de Abril de 2015 a 23 de Julho de 2015, observando no que pertine à remuneração o que preceitua a Instrução Normativa nº 02/2015.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 05 de Maio de 2015.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4E3AF273

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 007 /2015

O Secretário de Saúde de Guaraciaba do Norte, **JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **PEDRO PAULO FERREIRA DE MATOS,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **PEDRO PAULO FERREIRA DE MATOS,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (TRÊS) anos, com data retroativa de **01 DE ABRIL DE 2015, até igual data de 2018.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte – CE, 20 de Abril de 2015.

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO
Secretário da Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:07364D48

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº06 /2015

O Secretário de Saúde de Guaraciaba do Norte, **JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **ANTONIO ENÉAS RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **ANTONIO ENÉAS RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES**, servidor lotado na Secretaria de Saúde, onde exerce as atividades de Médico, matrícula 5103, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada com data retroativa de **01 de Março a 01 de Junho de 2015, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o a Instrução Normativa nº 02/2015.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 09 de Abril de 2015.

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:09090C63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
A Secretaria Municipal de Administração de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD0605.01/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.20.122.2012.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
OBJETO: Prestação de serviços de profissional na área de Ciências Agrárias - Engenheiro Agrônomo - para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos de Hidrolândia.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 30 de junho de 2015.
CONTRATADO: RINALDO CAVALCANTE MAGALHÃES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonia Rosimeiry Martins Lima
VALOR GLOBAL: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Hidrolândia-CE, 06 de maio de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:9C84062C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 303/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve R**eestruturar,** os membros para comporem a **Comissão Técnica Permanente**, com o objetivo de autorizar Desdobro de Lotes, Desmembramento de Gleba e Remembramento de Lotes, conforme comissão abaixo relacionada:

Titular: Pedro Dias de Holanda Sobrinho - Fiscal Municipal - Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;
Titular: Paulo César Barreto - Arquiteto - Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;
Titular: Francisco Márcio Cavalcante Pinheiro - Secretário - Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;
Suplente: Elidoral Ferreira da Silva - Fiscal de Tributos Municipais - Secretaria de Administração Finanças e Planejamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8AD1926B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 304/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Débora Pereira de Souza,** no cargo de Costureira, matrícula n.º 44760, lotada na Secretaria de Assistência Social, à partir de 05 de maio de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A3310D17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 305/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 39 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Redistribuir** o servidor, **Israel Ferreira Lima,** na função de Vigia, matrícula n.º 44419, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária para Secretaria de Educação, a partir de 01 de maio de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CC5DCF3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 306/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Samara Ferreira Pequeno Leite,** para exercer o cargo de Superintendente da Escola de Saúde Pública de Iguatu, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de maio de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:EF0C2231

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 307/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Manoel Jorge de Oliveira,** no cargo de Administrador Regional I, matrícula n.º 46812, lotado na Secretaria Executiva Municipal, à partir de 01 de maio de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5C1AB2F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 308/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Manoel Jorge de Oliveira,** para exercer o cargo de Assessor Executivo, CDA-2 lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de maio de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DA183D9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 309/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Antonio Emanuel Martins Vieira,** para exercer o cargo de Secretário, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C9075B98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 310/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Francisco Márcio Cavalcante Pinheiro**, na função de Secretário, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para responder pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01 de maio de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:58665C20

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. DL-007/2015 SESA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pela Secretária Municipal de Saúde, deste Município, a Senhora MARIA VANDERLUCIA FELIPE LOBO, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-007/2015 – SESA** na forma a seguir:
FAVORECIDO: FARMACLASS DELIVERY MEDICAMENTOS ME**,** INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 11.725.429/0001-62**.**
VALOR UNITARIO: R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos), perfazendo o **VALOR GLOBAL** DE R$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**.**
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-007/2015-SESA**.**
OBJETO: Aquisição de Medicamento para atender a ordem judicial nº 96808-242015.8.06.0091/0 da requerente Marlene Rodrigues Braga Nogueira, de responsabilidade da Secretária de Saúde do Município de Iguatu-Ce, conforme pesquisas de preços de mercado**.**

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2C1A101E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DO RESULTADO FINAL REF. A CP Nº 2015/001DUGET – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DO RESULTADO FINAL REF. A CP Nº 2015/001DUGET – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS. O Presidente da CPL do Município de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços e do julgamento final das propostas apresentadas para a licitação acima referida para o seguinte Objeto: ***Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda e publicidade, nos termos do Artigo 37, §1º da Constituição da República***

Federativa do Brasil e da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, junto as Diversas Unidades Gestoras. A CPL Declara o julgamento final das propostas tendo como vencedora do certame a Licitante **ADOLFO FERREIRA RATES - ME,** que obteve a nota compativel no julgamento da Proposta Técnica e que concordou em praticar o preço bom para a execução dos serviços a serem executados, ficando disponíveis para vistas ao processo, conforme registro em Ata.

Mauriti/CE, em 07/05/2015.

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:FD3036EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP2015/028SEJUV - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de Maio de 2015 às 09h30min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é **Seleção da melhor proposta para Aquisições de Equipamentos para instalações de Academias ao Ar Livre em áreas Públicas do município de Mauriti, conforme Termo de Referencia e em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Mauriti/CE, 07 de Maio de 2015.

CÍCERA ARRELDA LEITE
Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:8032F665

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 20150348 **ORIGEM** PREGÃO: Nº 2015.03.10.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN **CONTRATADA(O):** E PAIVA DA SILVA – ME **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1601.041210031.2.087 Gestão e manutenção da Secretaria do Pla nejamento e Finanças - SEFIN, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R$ 8.800,00 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:9FF01B10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150352 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.10.001
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD **CONTRATADA(O):** E PAIVA DA SILVA – ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1501.041220037.2.083 Gestão e manutenção da Secretaria de Adm inistração - SEAD, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R$ 7.200,00 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:1D05BB94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150350 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.10.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFRA **CONTRATADA(O):** E PAIVA DA SILVA – ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 0501.041220037.2.002 Gestão e manutenção da Secretaria da Inf ra-estrutura e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R$ 9.600,00 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:25A1BEEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150351 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2015.03.10.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO – SGA **CONTRATADA(O):** E PAIVA DA SILVA – ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOT.:** R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1401.041220036.2.082 Gestão e manutenção da Secretaria de Gov erno e Articulação - SGA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R$ 7.200,00 **VIGÊNCI.:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:044DBB2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150353 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.10.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA DEFESA MUNICIPAL – SDM **CONTRATADA(O):** E PAIVA DA SILVA – ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 2001.061220801.2.098 Gestão e manutenção da Secretaria da Def esa municipal - SDM, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R$ 6.320,00 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:5CCFC0EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150354 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.10.001 **CONTRATANT:** SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV **CONTRATADA(O):** E PAIVA DA SILVA – ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1901.278120616.2.096 Gestão e manutenção da Secretaria do Esp orte e Juventude - SEJUV, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R$ 7.200,00 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:AC4B499F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150355 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.10.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO – SECULT **CONTRATADA(O):** E PAIVA DA SILVA – ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1801.133920307.2.094 Gestão e manutenção da Secretaria da Cul tuta e Turismo - SECULT, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R$ 7.200,00**VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:50A4B99C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150356 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.10.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE – SESA **CONTRATADA(O):** E PAIVA DA SILVA – ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 0701.103010171.2.007 Gestão e manutenção da Secretaria da Sau de do Municipio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R$ 12.000,00 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:6C8627AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150357 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.10.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** E PAIVA DA SILVA – ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1001.041220037.2.030 Gestão e manutenção da secretaria de tra balho e ação social - setas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R$ 9.600,00 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:5E875E3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150358 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.10.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC **CONTRATADA(O):** E PAIVA DA SILVA – ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 0801.121220291.2.017 Gestão e manutenção da Secretaria de Edu cação Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R$ 12.000,00 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:CB6A9B51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150349 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2015.03.10.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA AGRICULTURA,PECUARIA E REC. HIDRICOS **CONTRATADA(O):** E PAIVA DA SILVA – ME **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1701.041220037.2.088 Gestão e manutenção da Secretaria da Agr icultura, Pecuaria e Rec. Hidricos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R$ 6.400,00 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:53274C94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20150359**-DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E JUVENTUDE; **EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**: CICERO SILVANDY FERREIRA-ME; VALOR REGISTRADO: **690.300,00 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL E TREZENTOS REAIS)**. OTACILIO AUGUSTO DA SILVA FILHO – ME COM O VALOR REGISTRADO: **1.215,950, 00 (HUM MILHÃO DUZENTOS E QUINZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)**; E. C SILVA FERREIRA COM O VALOR REGISTRADO: **1.024,100, 00 (HUM MILHÃO E VINTE E QUATRO MIL E CEM REAIS)** PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL **Nº 2015.03.02.001**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.** SIGNATÁRIOS: ELAINE CRISTINA DA SILVA FERREIRA CPF: 600.306.813-24, CICERO SILVANDY FERREIRA CPF: 232.396.033-49; OTACILIO AUGUSTO DA SILVA FILHO CPF: 003.807.133-90. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO –** MARIO CLETO LIMA MARQUES. DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:513852F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150337 **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.02.19.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – SEINFRA **CONTRATADA(O):** CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE **VALOR TOTAL:** R$ 888.435,00 (oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Projeto 0501.154510332.1.1.004 Recuperação e Melhoria de Vias Urbanas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 888.435,00 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09 de Abril de 2015 a 09 de Fevereiro de 2016. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 de Abril de 2015 a 03 de Abril de 2016 **DATA DA ASSINATURA.:** 09 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:4F301E40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150336 **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.03.13.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – SEINFRA **CONTRATADA(O):** CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE URBANIZAÇÃO NA ENTRADA DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE **VALOR TOTAL:** R$ 1.026.261,40 (um milhão, vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Projeto 0501.278130621.1.1.013 Construção e ampliação de areas de lazer , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.026.261,40 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09 de Abril de 2015 a 06 de Setembro de 2015. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 de Abril de 2015 a 04 de Janeiro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:0879D15D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº.: 20150034 **ORIGEM.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2014.12.02.01 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA **CONTRATADA(O):** QUÉZIA INÁCIA RABELO – ME **OBJETO.: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE E PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO-PBA DA REDE DE ENSINO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE MORADA NOVA, ESTADO DO CEARÁ. VALOR ADITIVADO:** R$ 93.622,24 (noventa e três mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 20150802.12.306.0220.2.019 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; 0802.12.368.0231.2.023 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA, 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA.:** 22 de Abril de 2015 a 25 de Setembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:**22 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:5B1DE3B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20140120 **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2013.11.04.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** LIMPAX SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – EPP **OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, URBANOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES; SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE AVENIDAS, RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E**

SERVIÇOS DE PODA ARBÓREA COM LIMPEZA, REBAIXAMENTO, CONFORMAÇÃO E DESTINO FINAL. **VALOR TOTAL:** R$ 2.225.574,00 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 0501.15.452.0336.2.004 – CONSERVAÇÃOE LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; Classificação econômica 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 10 de Fevereiro de 2015 a 10 de Fevereiro de 2016. **DA ASSINATURA:** 10 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:4D15A552

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20157012 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.18.001 **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO **CONTRATADA(O):** SERVELETRICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO.:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E MOTORES BOMBAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 301.101,70 (trezentos e um mil, cento e um reais e setenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1201.041220037.2.079 Gestão e manutenção dos Serviços Adminis trativo -SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 292.101,70, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 9.000,0 **VIGÊNCIA:** 22 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA.:** 22 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:70094197

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20157011 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.18.001 **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO **CONTRATADA(O):** ALUISIO COSMO LIMA – ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E MOTORES BOMBAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1201.041220037.2.079 Gestão e manutenção dos Serviços Adminis trativo -SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 8.500,00, Exercício 2015 Atividade 1201.041220037.2.079 Gestão e manutenção dos Serviços Adminis trativo -SAAE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.39, no valor de R$ 254.500,00 **VIGÊNCIA:** 22 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA.:** 22 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:3EB27D56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150334 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.05.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE – SESA **CONTRATADA(O):** LEANDRO DE PAULA MACHADO ME **OBJETO:** contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos dos PSF e equipamentos médicos hospitalares do Hospital Reginal Francisco Galvão de Oliveira, com reposição de peças até 25% do valor do contrato, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Morada Nova/CE **VALOR TOTAL:** R$ 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 0702.103010188.2.010 Gestão e manutenção do Programa Saúde da familia - PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 31.125,00, Exercício 2015 Atividade 0702.103020176.2.015 Gestão e Manutenção do Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira - HRFGO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 31.125,00 **VIGÊNCIA:** 01 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:40FCEB0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150360 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.02.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS **CONTRATADA(O):** CICERO SILVANDY FERREIRA – ME **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1001.041220037.2.030 Gestão e manutenção da secretaria de tra balho e ação social - setas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 3.200,00 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:78D175F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150361 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.02.001 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S. **CONTRATADA(O):** CICERO SILVANDY FERREIRA – ME **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.**VALOR TOTAL:** R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1002.082440136.2.070 Gestão e manutenção ACESSUAS/PRONATE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 6.400,00, Exercício 2015 Atividade 1002.082440136.2.059 Gestão e manutenção do IGD-SUAS -Federal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 1.600,00, Exercício 2015 Atividade 1002.082440136.2.065 Gestão e manutenção do bolsa familia PBF/IGD - federal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 9.600,00, Exercício 2015 Atividade 1002.082440136.2.051 Gestão e manutenção do CREAS/PAEFI - Fed eral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 1.600,00, Exercício 2015 Atividade 1002.082440136.2.050 Gestão e manutenção do CRAS/PAIF -Federa l, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 12.800,00, Exercício 2015 Atividade 1002.082430136.2.047 Gestão e

manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 12.800,00 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:CF27CD86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150362 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.02.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS **CONTRATADA(O):** OTACILIO AUGUSTO DA SILVA FILHO ME **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 8.600,00 (oito mil, seiscentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1001.041220037.2.030 Gestão e manutenção da secretaria de tra balho e ação social - setas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 8.600,00 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:63490CF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150363 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.02.001 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S. **CONTRATADA(O):** OTACILIO AUGUSTO DA SILVA FILHO ME **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.
VALOR TOTAL: R$ 119.200,00 (cento e dezenove mil, duzentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1002.082440136.2.070 Gestão e manutenção ACESSUAS/PRONATE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 16.000,00, Exercício 2015 Atividade 1002.082440136.2.059 Gestão e manutenção do IGD-SUAS -Federal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 4.300,00, Exercício 2015 Atividade 1002.082440136.2.065 Gestão e manutenção do bolsa familia PBF/IGD - federal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 25.800,00, Exercício 2015 Atividade 1002.082440136.2.051 Gestão e manutenção do CREAS/PAEFI - Fed eral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 4.300,00, Exercício 2015 Atividade 1002.082440136.2.050 Gestão e manutenção do CRAS/PAIF -Federa l, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 34.400,00, Exercício 2015 Atividade 1002.082430136.2.047 Gestão e manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 34.400,00 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:4F6E43FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150364 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.02.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS **CONTRATADA(O):** E.C. SILVA FERREIRA **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1001.041220037.2.030 Gestão e manutenção da secretaria de tra balho e ação social - setas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 8.400,00 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:84DA4857

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150365 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.02.001 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S. **CONTRATADA(O):** E.C. SILVA FERREIRA **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil, seiscentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1002.082440136.2.070 Gestão e manutenção ACESSUAS/PRONATE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 16.800,00, Exercício 2015 Atividade 1002.082440136.2.059 Gestão e manutenção do IGD-SUAS -Federal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 4.200,00, Exercício 2015 Atividade 1002.082440136.2.065 Gestão e manutenção do bolsa familia PBF/IGD - federal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 25.200,00, Exercício 2015 Atividade 1002.082440136.2.051 Gestão e manutenção do CREAS/PAEFI - Fed eral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 4.200,00, Exercício 2015 Atividade 1002.082440136.2.050 Gestão e manutenção do CRAS/PAIF -Federa l, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 33.600,00, Exercício 2015 Atividade 1002.082430136.2.047 Gestão e manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 33.600,00 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:650C4DAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2015036 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.02.001 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): CICERO SILVANDY FERREIRA – ME **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 0702.103010188.2.010 Gestão e manutenção do Programa Saúde da familia - PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 3.240,00, Exercício 2015 Atividade 0702.103040186.2.016 Gestão e manutenção do Programa de Vigil ancia Sanitária - PVS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 2.160,00 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:516F7928

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150368 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.02.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE **CONTRATADA(O):** OTACILIO AUGUSTO DA SILVA FILHO ME **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 0701.103010171.2.007 Gestão e manutenção da Secretaria da Sau de do Municipio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 3.440,00 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:6637E392

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150369 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.02.001 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** OTACILIO AUGUSTO DA SILVA FILHO ME **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 0702.103010188.2.010 Gestão e manutenção do Programa Saúde da familia - PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 5.160,00 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:A7792844

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150370 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.02.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE **CONTRATADA(O):** E.C. SILVA FERREIRA **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0701.103010171.2.007 Gestão e manutenção da Secretaria da Sau de do Municipio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 2.240,00
VIGÊNCIA: 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:D156F243

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150371 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.02.001 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** E.C. SILVA FERREIRA **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 0702.103010188.2.010 Gestão e manutenção do Programa Saúde da familia - PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 3.360,00 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:86B47D77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150372 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.02.001 **CONTRATANTE:** FUNDO NAC. DES. DO ENSINO BASICO FUNDEB **CONTRATADA(O):** CICERO SILVANDY FERREIRA – ME **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 0804.123680231.2.028 Gestão e manutenção do FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 41.000,00 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:906349B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150373 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.02.001 **CONTRATANTE:** FUNDO NAC. DES. DO ENSINO BASICO FUNDEB **CONTRATADA(O):** OTACILIO AUGUSTO DA SILVA FILHO ME**OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil, quinhentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 0804.123680231.2.028 Gestão e manutenção do FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 46.500,00 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:A61493B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150373 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.02.001 **CONTRATANTE:** FUNDO NAC. DES. DO ENSINO BASICO FUNDEB **CONTRATADA(O):** OTACILIO AUGUSTO DA SILVA FILHO ME**OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil, quinhentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 0804.123680231.2.028 Gestão e manutenção do FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 46.500,00 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:64F899B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150374 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.02.001 **CONTRATANTE:** FUNDO NAC. DES. DO ENSINO BASICO FUNDEB **CONTRATADA(O):** E.C. SILVA FERREIRA **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 0804.123680231.2.028 Gestão e manutenção do FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 21.000,00 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:C48E6828

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150375 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.02.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO-SGA **CONTRATADA(O):** CICERO SILVANDY FERREIRA – ME **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1401.041220036.2.082 Gestão e manutenção da Secretaria de Gov erno e Articulação - SGA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 40.000,00 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:D890992A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150376 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.02.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO-SGA **CONTRATADA(O):** OTACILIO AUGUSTO DA SILVA FILHO ME **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1401.041220036.2.082 Gestão e manutenção da Secretaria de Gov erno e Articulação - SGA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 55.700,00 **VIGÊNCIA.:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:42778068

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150377 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.02.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO-SGA **CONTRATADA(O):** E.C. SILVA FERREIRA **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL.:** R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil, seiscentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1401.041220036.2.082 Gestão e manutenção da Secretaria de Gov erno e Articulação - SGA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 47.600,00 **VIGÊNCIA.:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:C27B92FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150378 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.02.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE –SEJUV **CONTRATADA(O):** CICERO SILVANDY FERREIRA – ME **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1901.278120616.2.096 Gestão e manutenção da Secretaria do Esp orte e Juventude - SEJUV, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 3.660,00 **VIGÊNCIA.:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA.:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:5EF26195

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150379 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2015.03.02.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE –SEJUV **CONTRATADA(O).:** OTACILIO AUGUSTO DA SILVA FILHO ME **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1901.278120616.2.096 Gestão e manutenção da Secretaria do Esp orte e Juventude - SEJUV, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 4.590,00 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:E3167074

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150380 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.03.02.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE –SEJUV **CONTRATADA(O):** E.C. SILVA FERREIRA **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1901.278120616.2.096 Gestão e manutenção da Secretaria do Esp orte e Juventude - SEJUV, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 4.620,00 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA.:** 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:E16D9C36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20140285 **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2013.12.16.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA **CONTRATADA(O):** ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, OTIMIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. VALOR TOTAL:** R$ 1.700.961,77 (Um Milhão, Setecentos Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 0801.12.365.0272.1.022 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE CRECHES MUNICIPAIS; 0804.12.368.0231.1.024 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 29 de Dezembro de 2014 a 25 de Setembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:B2ADBC2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20150091
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/15-PP-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: BENEDITO DURVAL DO NASCIMENTO SOARES
OBJETO.....: Contratação de 07(sete) Orientadores Sociais, 01(um)Facilitador de Oficina para atuarem no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - JOVEM, 08(oito) Entrevistador/Digitador para atuarem no Cadastro Único/Bolsa Família - IGD - PBF, e 02(dois) Orientadores Sociais do CREAS, junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social, deste Município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2015 Atividade 1001.082440072.2.066 Gestão do IGD - PBF , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.
FUNDAMENTAÇÃO.....: Nos termos do Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, como pela sua previsibilidade no contrato.
VIGÊNCIA DO ADITIVO .....: Aparti de 01 de Abril de 2015.
DATA DO ADITIVO.....: 01 de Abril de 2015.

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:381476FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20150097
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/15-PP-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: CAMILA JORGE DE OLIVEIRA SOUSA
OBJETO.....: Contratação de 07(sete) Orientadores Sociais, 01(um)Facilitador de Oficina para atuarem no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - JOVEM, 08(oito) Entrevistador/Digitador para atuarem no Cadastro Único/Bolsa Família - IGD - PBF, e 02(dois) Orientadores Sociais do CREAS, junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social, deste Município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2015 Atividade 1001.082440072.2.066 Gestão do IGD - PBF , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.
FUNDAMENTAÇÃO.....: Nos termos do Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, como pela sua previsibilidade no contrato.
VIGÊNCIA DO ADITIVO .....: Aparti de 04 de Maio de 2015.
DATA DO ADITIVO.....: 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:22E5DBB4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150204
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/15-PP-DIV
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO - ME
OBJETO.....: Prestação de serviços com recarga de toners e cartuchos, junto a Secretaria de Trabalho e Assistência social, deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1001.041220013.2.050 Gerenciamento Administrativo da Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R$ 15.250,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:FFDA28B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150206
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/15-PP-DIV
CONTRATANTE.....: SEC.PLANEJ.DESENV. INSTITUCIONAL E ARTICULACAO
CONTRATADA(O).....: WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO - ME
OBJETO.....: Prestação de serviços com recarga de toners e cartuchos, junto a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação , deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0301.041210060.2.005 Gerenciamento Adm. da Secretaria de Planej., Des. Instit. e Articulação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R$ 2.700,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:B123B029

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150208
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/15-PP-DIV
CONTRATANTE.....: SEC. DE AGRIC. E RECURSOS HIDRICOS
CONTRATADA(O).....: WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO - ME
OBJETO.....: Prestação de serviços com recarga de toners e cartuchos, junto a Secretaria de Agricultura e Recursos Hidricos, deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.685,00 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0401.041220060.2.006 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Agricultura e Rec.Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R$ 3.685,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:61DC1AD8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150209
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/15-PP-DIV
CONTRATANTE.....: SEC. DE ADM. FINANÇAS E CONTROLADORIA
CONTRATADA(O).....: WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO - ME
OBJETO.....: Prestação de serviços com recarga de toners e cartuchos, junto a Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 44.050,00 (quarenta e quatro mil, cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0201.041220060.2.003 Gerenciamento da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R$ 44.050,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:E02FDE9B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150210
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/15-PP-ADM
CONTRATANTE.....: SEC. DE ADM. FINANÇAS E CONTROLADORIA
CONTRATADA(O).....: WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO - ME
OBJETO.....: Aquisição de equipamentos de processamento de dados, destinados a Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 58.745,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0201.041220060.2.003 Gerenciamento da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 58.745,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:5C899DD8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150205
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/15-PP-DIV
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO - ME
OBJETO.....: Prestação de serviços com recarga de toners e cartuchos, junto a Secretaria de Educação, deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1401.123610024.2.078 Manutenção da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental (40% FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R$ 58.500,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:CFF1AA7C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150207
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/15-PP-DIV
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA(O).....: WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO - ME
OBJETO.....: Prestação de serviços com recarga de toners e cartuchos, junto a Secretaria de Cultura, deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1101.131220024.2.071 Gerenciamento Administrativo em Cultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R$ 2.250,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:A89B5EC9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150203
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/15-PP-DIV
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO - ME
OBJETO.....: Prestação de serviços com recarga de toners e cartuchos, junto a Secretaria de Saúde, deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.380,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0901.101220015.2.042 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R$ 25.380,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:F4309653

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI N° 007/2015

Dispõe sobre o reajuste dos profissionais do magistério do Município de Paramoti, no ano de 2015, de acordo com a Lei Federal nº 11738/2008, adequando a legislação local nacional sobre o tema.

A Câmara Municipal de Paramoti aprovou a seguinte lei.
Artigo 1º - Concede-se o reajuste parcial de 13,01% ao piso do profissional da Educação do município de Paramoti, piso base da carreira, com formação de nível médio, para a jornada máxima de 40 horas semanais, passando a ser de R$ 1.917,78, a partir de 01/01/2015, conforme preceitua a Lei Federal nº 11738/2008.
Paragrafo Único – O reajuste de 13,01% deve ser aplicado linearmente a todas as demais classes da carreira do magistério do município de Paramoti, composta por profissionais do magistério público da educação básica que são aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação, cargos técnicos e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica do Município, incluindo os professores propedêuticos de Paramoti.
Artigo 2º - Os valores retroativos a 1º de janeiro de 2015 deverão ser pagos na próxima folha de pagamentos, conforme determina o artigo 5º da Lei Federal nº 11738/2008, em única parcela.
Artigo 3º - O período destinado para atividades extraclasse, equivalente a 1/3 da jornada, em conformidade com o paragrafo 4º do artigo 2º da Lei Federal 11738/2008, deverá ser imediatamente implementado, sob pena de pagamento de hora extra, nos seguintes termos:
I – Para professores com jornada de 40 horas semanais será concedido o tempo de 13 horas e 20 minutos, para atividade extraclasse;
II – Para os professores com jornada de 20 horas semanais será concedido, o tempo de 6 horas e 40 minutos para atividade extraclasse.
Paragrafo 1º - Os profissionais do magistério terão o prazo de 30 dias a contar da publicação da presente Lei para requerer, por escrito, a concessão integral do direito a 1/3 para atividade extraclasse, que será concedida imediatamente, por ser direito inconteste previsto em normas federais e julgada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal.
Paragrafo 2º - Do tempo total para atividade extraclasse 30% serão destinados para estudo, 30% para avaliação e 40% para planejamento, podendo parte das atividades serem exercidas em casa, bem como serem exercidas obrigatoriamente na escola aquelas atividades que não poderiam ser exercidas em outro local.
Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos repasses federais dos recursos do Fundeb e demais legislações, creditados na conta do município.
Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação sendo conduta tipificada como crime nos termos do artigo 1º, inciso XIV do Decreto/Lei nº 201/67 aquela que violar suas disposições, bem como ato de improbidade nos termos do artigo 11 da Lei Federal nº 8429/92.

Plenário da Câmara Municipal de Paramoti - CE, 07 de Maio de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Pres. da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Decreto Legislativo N° 004/2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:ED16589F

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 008/2015

"Acrescenta os artigos 5º, 6º, 7 e 8º á Lei Municipal n° 486/2005 que dispõe sobre o Cargo de Agente Comunitário de Saúde e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Paramoti, Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais, encaminha a Câmara Municipal, o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Á Lei Municipal n º 486/2005 ficará acrescido dos seguintes artigos:

Artigo 5º - Fica estabelecido em R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) o piso salarial profissional a ser pago a título de vencimento aos agentes comunitários de saúde do Município de Paramoti e regidos por esta Lei;

§1º - Apenas fará jus ao piso salarial o agente comunitário que, submetido à carga horária de 8(oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais e que, se dedique integralmente a ações e serviços de promoção da saúde em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da adoção desta lei serão garantidas por conta de dotação orçamentária da União, nos termos do §5º do Artigo 198º da Constituição Federal, que se necessário, serão suplementadas.

Art.7º O Agente Comunitário de Saúde poderá perder a função pública, mediante prévio processo administrativo, no qual seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, na comprovada ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - prática de falta grave, assim consideradas aquelas que configurem:

a) crime contra a Administração Pública;
b) faltas injustificadas em número igual ou superior a 30 (trinta) dias consecutivos;
c) faltas injustificadas em número igual ou superior a 60 (sessenta) dias, intercalados num período de 12 (doze) meses;
d) insubordinação grave ou desídia em serviço;
e) descumprimento de norma ou procedimento, relativamente ao exercício de suas atividades;
f) descumprimento de requisitos legais para o exercício de suas atividades;
g) desvio de função;
h) utilização de bens, materiais e instalações da unidade em que atua, assim como da condição de agente público, para fins particulares;
i) ofensa física em serviço, contra usuários ou outros servidores e superiores;
j) deixar de residir na área de atuação ou em função de apresentação de declaração falsa de residência;

II - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
III - necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos do art.169 da Constituição Federal, ou;
IV - por insuficiência de desempenho, apurada em processo administrativo de supervisão da área de atuação do Agente Comunitário de Saúde, realizado por Comissão composta por servidores públicos municipais, e no qual se assegure o acompanhamento da avaliação por representante dos Agentes Comunitários de Saúde, a ampla defesa, com pelo menos um recurso hierárquico com efeito suspensivo, que será apreciado em 30 (trinta) dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de trabalho, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas.

§1º As hipóteses previstas nos incisos I e II deste artigo deverão ser apuradas por Comissão processante designada por ato do Secretário da Saúde do Município, composta de três servidores públicos municipais estáveis, sendo nomeado um dos mesmos para exercer a presidência da comissão.
§2º O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a Comissão processante, admitida a sua prorrogação, quando as circunstâncias o exigirem.
§3º As reuniões da Comissão processante serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.
§4º O processo disciplinar obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.
§5º O Agente Comunitário de Saúde será citado por mandado expedido pelo presidente da Comissão processante, para apresentar defesa escrita, no prazo de 5 (cinco) dias, assegurando-se vista do processo na repartição.
§6º No caso de recusa do Agente Comunitário de Saúde em apor o ciente na cópia da citação, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da Comissão processante que fez a citação, com a assinatura de 2 (duas) testemunhas.
§7º Achando-se o Agente Comunitário de Saúde em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial e em jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido, para apresentar defesa.
§8º Na hipótese de citação por edital, o prazo para defesa será de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação do edital.

§9º Considerar-se-á revel o Agente Comunitário de Saúde que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.
§10. A revelia será declarada, por termo, nos autos do processo disciplinar e devolverá o prazo para a defesa.
§11. Para defender o indiciado revel, o presidente da Comissão processante designará um servidor como defensor dativo,
§12. A Comissão processante promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.
§13. É assegurado ao Agente Comunitário de Saúde o direito de acompanhar o processo administrativo em qualquer fase, e, pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.
§14. Concluída a inquirição das testemunhas, a Comissão processante promoverá o interrogatório do Agente Comunitário de Saúde.
§15. Encerrada a fase probatória, o Agente Comunitário de Saúde será notificado para, no prazo de 05 (cinco) dias, pessoalmente ou por seu defensor, apresentar suas razões finais de defesa.
§16. Apreciada a defesa, a Comissão processante elaborará relatório circunstanciado e, sob pena de nulidade, deverá fundamentar sua conclusão, levando em consideração exclusivamente as provas constantes do processo. §17. O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do Agente Comunitário de Saúde.
§18. Reconhecida a responsabilidade do Agente Comunitário de Saúde, a Comissão processante indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
§19. O processo disciplinar, com o relatório da Comissão, será remetido ao Secretário da Saúde, que o encaminhará ao Prefeito Municipal, para sua decisão.
§20. Da decisão do Prefeito caberá pedido de reconsideração, com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias
Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data da publicação quanto ao valor de R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) referente ao piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Paramoti - CE, 07 de Maio de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Pres. da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Lei do Executivo N° 004/201

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:32926B93

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 009/2015

"Altera a Lei 479/05 e concede reajuste salarial ao cargo: agente de endemias e adota outras providências".

O Prefeito do Município de Paramoti, Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais, encaminha a Câmara Municipal, o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica reajustado o vencimento do cargo de Agente de Endemias, previsto na lei 479/2005 conforme disposto no quadro anexo á esta Lei, onde fica estabelecido em R$1.014,00 (um mil e quatorze reais) o piso salarial profissional.

Artigo 2º - Apenas fará jus ao piso salarial o Agente de Endemias que, submetido à carga horária de 8(oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais e que, se dedique integralmente a ações e serviços de promoção da vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da adoção desta lei serão garantidas por conta de dotação orçamentária da União, nos termos do §5º do Artigo 198º da Constituição Federal; Leis Federais: 11.350/2006 e 12.994/2014, que se necessário, serão suplementadas pelo Município.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Paramoti - CE, 07 de Maio de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Pres. da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Lei do Executivo N° 005/2015

ANEXO I

CARGO/FUNÇÃO	Carga Horária	VENCIMENTO
Agente de Endemias	40h/s	R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)

TABELA VENCIMENTAL DOS CARGOS:

Plenário da Câmara Municipal de Paramoti - CE, 07 de Maio de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Pres. da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Lei do Executivo N° 005/2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:58AA14CF

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 010/2015

"INSTITUI GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PARA O CARGO DE VIGIA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Paramoti, Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paramoti, encaminha a Câmara Municipal, o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica instituída a gratificação de incentivo para o cargo de vigia (cargo criado pela Lei 479/2005) no percentual de 35% (trinta e cinco) por cento sobre o valor do salário base.

Artigo 2º - Os pagamentos desta gratificação não sofrerão efeitos retroativos.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Paramoti - CE, 07 de Maio de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Pres. da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Lei do Executivo N° 006/2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:C6306633

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2015040801 ADM. Objeto: Contratação de serviços de gestão arquivística com digitalização e gerenciamento eletrônico junto às Secretarias Municipais de Paramoti; Serviços de assessoria permanente no acompanhamento de transferências constitucionais legais dos recursos vinculados ás ações de saúde e Serviços de assessoria técnica no suporte aos conselhos escolares municipais na realização de suas obrigações legais, conforme especificações dos anexos do edital. Vencedor(es): ITESE - INSTITUTO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - ME., foi vencedora dos itens 03, 04, 05 e 06 totalizando o valor global de R$ 103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais), sendo R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) referente à Secretaria de Educação; R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) referente à Secretaria de Saúde; R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) referente à Secretaria de Desenvolvimento Social e R$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente à Secretaria de Finanças e a empresa AUCONT - SERVIÇOS AVANCADOS S/S LTDA., foi vencedora dos itens 01 e 02, totalizando o valor global de R$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais), sendo R$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais) referente à Secretaria de Saúde e R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) referente à Secretaria de Educação. Conforme mapa comparativo anexado aos autos.

Homologamos a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

JOSÉ LEANDRO ALVES MACIEL
Secretário de Finanças;

FRANCISCO CLERTON ALVES CÂMARA
Secretário de Saúde;

ANTÔNIA CATARINA SILVEIRA SANTOS
Secretário de Educação;

MARIA SUELI FARIAS SOUSA
Secretária de Desenvolvimento Social.

07 de Maio de 2015.

PARAMOTI - CE, 07 de Maio de 2015

ANTÔNIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:D0443458

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20140943

PROCESSO: 23034.007211/2012-23
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramoti
CONTRATADA: Mercedes – Benz do Brasil Ltda CNPJ nº. 591.04273/0001-29
OBJETO: Aquisição de 03 (três) ônibus escolar Ore 3, para transporte escolar.
Onde se lê: "vigência 16 de Julho de 2014 a 24 de abril de 2015". leia-se: "vigência 16 de Julho de 2014 a 16 de Julho de 2015".
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará ANO V N° 0992, página 13.

ANTONIA CATARINA SILVEIRA SANTOS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:9D1404EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da PMP torna público o **Pregão Presencial N° 20150429.02** , referente à **Contratação dos serviços de consertos e reparos nos equipamentos permanentes das escolas da rede de ensino fundamental do município de Pindoretama,** conforme Termo de Referencia, marcado para o dia **20 de Maio de 2015**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **09h00min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 07 de Maio de 2015

JOSE JOACILIO AIRES ALBINO
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:49333454

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO **–** A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, torna público a **TOMADA DE PREÇOS N° 20150429.01-TP**, referente à **Contratação dos serviços de engenharia civil para atendimento do PT nº1017894-91, referente aos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca sem rejuntamento (agregado adquirido), em diversas Ruas da Sede do Município de Pindoretama**, marcada para o dia **26 de Maio de 2015**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **08h30min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama-CE, em 07 de Maio de 2015.

FRANCISCO ALEX LOPES BRINDEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:801314E6

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Saúde da PMP torna público o **Pregão Presencial N° 20150429.03-PP**, referente à **Aquisição de material de consumo para controle de endemias e protetores solares para agentes de endemias e saúde da família através da Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama,** marcado para o dia **20 de Maio de 2015**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às **10h30min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 07 de Maio de 2015

JOSÉ JOACILIO AIRES ALBINO
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:FAE49CDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2015.01; Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo do Tomada de Preços **Nº 023/2015** cujo objeto é Construção de Quadra Poliesportiva na localidade de Monteiro no Município de Quiterianópolis - CE.
CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ: 73.694.788/0001-57.
VALOR GLOBAL: R$ 294.777,90 (Duzentos e noventa e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2015, **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (Doze) meses.
Assinado pelo **CONTRATANTE**: Antonio Rodrigues de Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.
SIGNATÁRIO: Jullio Diego Ricardo Leitão, CPF: 003.964.293-35.

Quiterianópolis – Ceará, 07 de maio de 2015.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:A9DC1DE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N˚ 026/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 21/05/2015 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N˚026/2015, cujo Objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA E MECÂNICA EM GERAL NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE.
O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1398.

Quiterianópolis – CE, 07 de maio de 2015.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:FCF94E5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré torna público o extrato do Contrato Nº 0605.01/2015, resultante do Pregão Presencial N.º 3003.02/2015:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1204.2.022
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE RECEITAS, CENSO ESCOLAR, PLANEJAMENTO DOS RECURSOS DO FME E NO APOIO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015.
CONTRATADO(A): ALIANÇA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ana Paula da Silva.
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: José Roberto Ribeiro Lima
VALOR GLOBAL: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Quixeré-CE, 06 de maio de 2015.

JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7BDB87DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.09.04.2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 09 e 10/04/2015 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse desta municipalidade junto: FUNASA, SEC. DAS CIDADES, SEC. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e ESPLAM. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de abril de 2015.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:943F12EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.09.04.2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 80,00 (oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 09 e 10/04/2015 com a finalidade de, transportar o Sr. Prefeito, Francisco Raimundo Santiago Bessa e ficar a disposição do mesmo para fazer seu deslocamento para os seguintes órgãos; (FUNASA, SEC. DAS CIDADES SEC. DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO e ESPLAM), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de abril de 2015.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:00DCB772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.07.04.2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 07/04/2015 com a finalidade de, transportar o Sr. Prefeito, Francisco Raimundo Santiago Bessa e ficar a disposição do mesmo para fazer seu deslocamento para os seguintes órgãos; (FUNASA, SEC. DAS CIDADES SEC. DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO e ESPLAM), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de abril de 2015.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:FF60313A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.09.04.2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de Prefeito, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 09 e 10/04/2015 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse desta municipalidade junto: FUNASA, SEC. DAS CIDADES, SEC. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e ESPLAM. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de abril de 2015.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D31F5FD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.07.04.2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 07/04/2015 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse desta municipalidade junto: FUNASA, SEC. DAS CIDADES, SEC. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e ESPLAM. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de abril de 2015.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:82AA01FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.07.04.2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07/04/2015 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse desta municipalidade junto: FUNASA, SEC. DAS CIDADES, SEC. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e ESPLAM. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de abril de 2015.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:5D55609F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.16.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Ricarleno Gadelha Maia, ocupante do cargo de Motorista – 40% 02(duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16 e 17/03/2015, com a finalidade de, conduzir a Assessoria do Planejamento para a SEDUC e ESPLAM. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:076F9285

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.15.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Renata Santiago Honorato Silva, ocupante do cargo de Assessora de Planejamento, Coordenação Avaliação, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/04/2015, com a finalidade de, visita a SEDUC ESPLAM / CONCREMAT – Aditivo do Contrato do CEI – Centro e CEI – Agua Fria, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:5D859410

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.16.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Renata Santiago Honorato Silva, ocupante do cargo de Assessora de Planejamento, Coordenação Avaliação, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17/04/2015, com a finalidade de, visita a ESPLAM – Prestação de Conta do Transporte Escolar do Estado e PNATE. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C832AAEB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.13.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Carlos Barromeu Nogueira Melo, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Cadastro de Informações e Estatística, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, para a Crede-10 no(s) dia(s), 14 e 15/04/2015, com a finalidade de, participar de uma reunião sobre o encerramento do Censo Escolar 2ª Etapa 2014, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:1B2E796F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.15.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 15/04/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, Hospital Albert Sabin e o Instituto do Câncer do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B3700091

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.20.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 22/04/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:0D8C4795

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.22.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira de Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23/04/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:83C7C10C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.23.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Urânio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/04/2015, com a finalidade de, participar da Reunião sobre o Comitê de Mortalidade Materna, e SUS, cirurgias Eletivas e Assistência Farmacêutica em Fortaleza. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:7B6CFA19

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.15.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/04/2015, com a finalidade de, transportar paciente do Município de Quixeré, para Fortaleza, afim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:1647DD66

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.20.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/04/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:337EDC7F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.23.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/04/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:DE740771

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.14.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/04/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, IJF-Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:32731AC9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.14.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/04/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, Hospital Menino Jesus, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D068DECE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.14.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 15/04/2015, com a finalidade de, transportar paciente do Município de Quixeré para Fortaleza, afim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:809BDAD2

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.27.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total

de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 27 e 28/04/2015 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse dessa Municipalidade junto à CGE, SEC. DAS CIDADES, TCM CASA CIVIL, SDA e ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de abril de 2015.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:429BB579

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.22.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 22 e 23/04/2015 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse dessa Municipalidade junto à CGE, SEC. DAS CIDADES, SDA e ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de abril de 2015.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:EF818D8E

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 007.08.04.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Gilberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Mossoró, no(s) dia(s), 08/04/2015,com a finalidade de transportar as Conselheiras Tutelares, para pegar Certidão de Nascimento de um adolescente, Ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de abril de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:3C7188AB

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 008.08.04.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria de Fatima Costa da Silva, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 104,00 (cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Mossoró, no(s) dia(s), 08/04/2015,com a finalidade de pegar Certidão de Nascimento de um adolescente, Ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de abril de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:3C25247B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE GOVERNO
CONSELHO TUTELAR

LEI MUNICIPAL N° 763/2015
SANTANA DO CARIRI (CE), 30 DE ABRIL DE 2015.

EMENTA: Dispõe sobre a Reorganização e Funcionamento do Conselho Tutelar e do Regime Jurídico dos Conselheiros Tutelares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Conselho Tutelar do Município de Santana do Cariri, criado pela Lei Municipal Nº 301/91, de 05 de Fevereiro de 1991, em obediência ao disposto na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), é órgão público permanente, autônomo e não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos, dos serviços de relevância pública, da sociedade e da família, aos direitos individuais, coletivos e sociais de toda e qualquer criança e adolescente, assegurados na Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.069/90 citada.

Parágrafo único - O Conselho Tutelar funcionará como um órgão contencioso não jurisdicional, promovendo as medidas necessárias à garantia e defesa desses direitos da criança e do adolescente, estritamente na forma da lei.

Art. 2º - O Conselho Tutelar se organiza como órgão colegiado, funcionalmente autônomo e administrativamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§**1o.** Das decisões do Conselho Tutelar, no exercício de suas prerrogativas previstas no artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1999, não cabe nenhum recurso administrativo para qualquer autoridade, só podendo ser revistas por sentença judicial, a requerimento de quem tenha legítimo interesse, como prescreve a Lei Federal nº 8.069/90 citada.

§**2o**. A Secretaria de Assistência Social providenciará todas as condições necessárias para o adequado funcionamento do Conselho Tutelar, assegurando-lhe tanto local de trabalho que possibilite o atendimento seguro e privativo, quanto equipamentos, material e pessoal necessários, para apoio administrativo.

§**3o.** Constará anualmente, da lei orçamentária municipal, a previsão de recursos públicos necessários à manutenção e o funcionamento do Conselho Tutelar incluindo a remuneração e formação continuada dos Conselheiros Tutelares.

Art. 3º - São atribuições do Conselho Tutelar:

I. Atender inicialmente crianças, adolescentes, pais ou responsável legal, quando houver qualquer suspeita de ameaça ou violação dos seus direitos, previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente ou em qualquer outra lei;
II. Aconselhar os pais ou responsável legal, quando houver qualquer suspeita de ameaça ou violação dos direitos de seus filhos, pupilos e dependentes, previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente ou em qualquer outra lei;
III. Aplicar as medidas de Proteção Especial a crianças e adolescentes, estabelecidas no artigo 101, I a VII da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, em caso comprovado de ameaça ou violação dos seus direitos (artigo 98 da lei citada);
IV. Aplicar as medidas de proteção especial a crianças, estabelecidas no artigo 101, I a VII da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, em caso comprovado de prática de ato infracional (artigo 105 da lei citada);
V. Aplicar as medidas pertinentes a pais e responsável legal, estabelecidas no artigo 129, I a VII da Lei Federal nº 8069/90, de 13 de julho de 1990;
VI. Providenciar a medida específica de proteção especial aplicada cumulativamente por juiz da infância e juventude em favor de adolescente autor de ato infracional, dentre as previstas nos incisos I a VI do artigo 101, da Lei Federal nº 8069/90, de 13 de julho de 1990.

Parágrafo único - Além dessas atribuições de proteção especial, o Conselho Tutelar deverá assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária, informando-o quanto à necessidade de criação ou fortalecimento especialmente de serviços e programas de proteção especial ou socioeducativos (art. 87, III a VII, 90 da lei federal citada) e os das áreas da educação, saúde, assistência social, trabalho, previdência e segurança pública.

Art. 4° - Ao território do Município de Santana do Cariri- CE, corresponderá um Conselho Tutelar, com atribuições sobre esse território geográfico.

Art. 5° - O Conselho Tutelar será composto de cinco (05) membros titulares e até cinco (5) suplentes, para um mandato de quatro (04) anos, passível de recondução por igual período, submetendo-se ao mesmo processo, não admitida prorrogação de mandatos a qualquer título.

§ 1º - O Conselheiro Tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subseqüente;

§ 2º - Em caso de suspensão do funcionamento do Conselho Tutelar, por qualquer motivo, as atribuições do Conselho Tutelar passarão a ser exercidas pelo juiz competente da comarca, na forma do Artigo 262 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, até que seja instalado ou re-instalado o Conselho Tutelar.

Art. 6° - O Conselho Tutelar funcionará em dois turnos e manterá regime de sobreaviso noturno e nos sábados, domingos e feriados.

Art. 7° - O procedimento para comprovação das situações de ameaça ou violação de direitos individuais, coletivos e sociais de crianças e adolescentes obedecerá às normas desta Lei e ao disposto no Regimento Interno do Conselho Tutelar.

Parágrafo Único - Aplicam-se ao Conselho Tutelar e a seus membros as regras de impedimentos e de competência, estabelecidas no artigo 140 e parágrafo único e no artigo 147, l e II, ambos da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 8° - O Conselho Tutelar deverá tomar ciência da prática de fatos que resultem em ameaças ou violações de direitos individuais, coletivos e sociais de crianças e adolescentes ou na prática de ato infracional por criança, por qualquer meio não proibido por lei, reduzindo a termo a notificação recebida, iniciando-se assim o procedimento administrativo de apuração das situações de ameaça ou violação dos direitos de crianças e adolescentes.

Parágrafo Único - O referido procedimento poderá ser iniciado de ofício, pelo Conselho Tutelar por ciência própria dos seus membros, por provocação de autoridade pública ou por notificação de qualquer pessoa, inclusive da própria criança ou do adolescente vítima de ameaça ou violação de direitos.

Art. 9°- O Conselho Tutelar, para a devida apuração dos fatos, poderá:

a) expedir notificações para pais, responsável legal ou quaisquer outras pessoas envolvidas no fato em apuração, para sua ouvida;
b) requisitar certidões de nascimento ou de óbito de criança e adolescente, para instruir os seus procedimentos de apuração;
c) proceder a visitas domiciliares para observação dos fatos, in loco;
d) requisitar estudos ou laudos periciais que dependam de categoria profissional regulamentada por lei (áreas médica, psicológica, jurídica, do serviço social), ao serviço público municipal competente, quando julgar necessário, evitando-se a prática direta e ilegal desses atos técnicos especializados;
e) praticar todos os atos procedimentais administrativos necessários à apuração dos fatos e que não lhe sejam vedados por lei.

Art. 10 - De cada procedimento de comprovação de situação de ameaça ou violação de direitos, o Conselho Tutelar elaborará relatório circunstanciado, que integrará sua decisão final.

Art. 11- Reconhecendo que se trata de situação prevista como de sua atribuição (artigo 3° desta Lei), o Conselho Tutelar decidirá pela aplicação das medidas necessárias, previstas em lei.

Parágrafo Único - Só terão validade as decisões adotadas pelo colegiado do Conselho Tutelar.

Art. 12 - Quando constatar que a matéria não é da sua atribuição, mas da competência do Poder Judiciário, o Conselho Tutelar suspenderá suas apurações e encaminhará relatório parcial ao Juiz competente, para as providências que aquela autoridade julgar cabíveis.

Parágrafo único - Durante os procedimentos de comprovação das situações de ameaça ou violação de direitos, o Conselho Tutelar deverá representar ao Ministério Público para efeito das ações judiciais de suspensão ou destituição do poder familiar ou de afastamento do agressor da morada comum, quando reconhecida a necessidade de se proteger criança e adolescente de relação a abusos sexuais, maus tratos, explorações ou qualquer outra violação de direitos praticadas por pais ou responsável legal.

Art. 13 - Quando o fato notificado se constituir em infração administrativa ou crime, tendo como vítimas criança ou adolescente, o Conselho Tutelar suspenderá sua apuração e encaminhará relatório ao representante do Ministério Público, para as providências que aquela autoridade julgar cabíveis.

Parágrafo único - Quando o fato se constituir em ato infracional atribuído a adolescente, o Conselho Tutelar também suspenderá suas apurações e encaminhará relatório à autoridade policial civil local competente, para as devidas apurações na forma da Lei Federal nº 8.069/90, com cópia para o Ministério Público.

Art. 14 - Quando o fato se enquadrar na hipótese do artigo 220, § 3, II da Constituição Federal, por provocação de quem tenha legitimidade e em nome dessa pessoa, o Conselho deverá representar às autoridades competentes, especialmente ao Juiz da Infância e da Juventude, contra violações dos direitos ali previstos, para que se proceda na forma da Lei Federal nº 8.069/90 citada.

Art. 15 - O Conselho Tutelar, para a execução de suas decisões deverá:

a) Requisitar serviços dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, nas áreas da saúde, educação, assistência social, trabalho, previdência e segurança, quando aplicar medida de proteção especial a crianças e adolescentes ou medidas pertinentes a pais ou responsável legal;
b) Representar formalmente junto ao Juiz da Infância e da Juventude, quando houver descumprimento injustificado de suas decisões, para responsabilização dos agentes públicos faltosos e para garantia da efetividade dessas decisões;

Art. 16 - Os conselheiros tutelares serão escolhidos pela população de Santana do Cariri, na forma estabelecida nesta Lei e em Resolução específica expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 17 - São requisitos para candidatar-se a um mandato de membro do Conselho Tutelar de Santana do Cariri:

1) Reconhecida idoneidade moral;
2) Idade superior a vinte e um (21) anos;
3) Residir no município por um mínimo de dois (02) anos;
4) Escolaridade: ensino médio completo.
5) Efetivo trabalho, por um mínimo de dois (02) anos, em entidades governamentais ou não governamentais que desenvolvam serviços, programas, atividades ou projetos com crianças e adolescentes;
6) Participação e aprovação com nota mínima 6,0 (seis), em curso ou outro evento formativo, com carga horária mínima de 16 horas, cujo objeto seja a legislação de proteção integral a crianças e adolescentes, especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente ou a política de promoção e proteção dos direitos da criança e o adolescente;
7) Estarem em pleno gozo de suas aptidões físicas e mentais.

§ 1º - Esses requisitos serão comprovados, com certidões e declarações, na forma da Resolução específica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º - Poderão inscrever-se como candidatos pessoas que completem 21 anos de idade até a véspera da data da posse do Conselho Tutelar para aquele mandato.

Art. 18 - O processo administrativo de escolha dos conselheiros tutelares pela população será organizado e dirigido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana do Cariri- CE;

§ 1º O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, aplicando-se tal regra à partir do ano de 2015.

§ 2º A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha; os conselheiros tutelares exercendo mandato atualmente, terão os mesmos prorrogados até 09 de janeiro de 2016, conforme regras de transição estabelecidas em Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

§ 3º No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

§ 4º O Conselho, para efeito do disposto no caput deste artigo, constituirá Comissão Especial Organizadora, de caráter temporário, composta de seus conselheiros, para esse fim específico, podendo incluir a seu critério outras pessoas com conhecimento técnico sobre o processo, funcionando o Plenário do Conselho como instância revisora, incumbida de apreciar e julgar administrativamente as impugnações e recursos.

Art. 19 - Após a devida regulamentação, através de Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana do Cariri, a Comissão Especial Organizadora baixará edital, convocando o processo de escolha.

Art. 20 - Findo o processo de escolha pela população, proclamados os resultados pela Comissão Especial Organizadora, decididos os recursos, o Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente homologará esses resultados, diplomando os escolhidos.

Parágrafo Único - A lista homologada com o nome dos diplomados será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para nomeação e posse.

Art. 21 - O processo de escolha se desenvolverá sob a fiscalização de representante do Ministério Público, designado como fiscal da lei, que será notificado pessoalmente por escrito para todos os atos, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 22 - O exercício do mandato de conselheiro tutelar constitui serviço público relevante e estabelece presunção de idoneidade moral.

Art. 23 - Os membros do Conselho Tutelar, quando em exercício ou legalmente afastados, perceberão, a título de subsídio, o equivalente ao salário mínimo nacional em vigor, estabelecido como parâmetro, inclusive para efeito de revisões.

Parágrafo único: o exercício da função de Conselheiro Tutelar não caracteriza vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, tratando-se de um mandato a têrmo.

Art. 24 - Se o conselheiro tutelar for funcionário público municipal ficará automaticamente liberado de suas funções originais, enquanto durar o seu mandato, sem prejuízo de suas garantias funcionais.

§ 1 ° - Na hipótese do caput deste artigo, o membro do Conselho Tutelar poderá optar pela remuneração percebida no exercício de seu cargo ou função no Município, em detrimento da remuneração a ser auferida pelo exercício do mandato de conselheiro tutelar.

§ 2° - Serão permitidas apenas as acumulações remuneradas de cargo admitidas pela Constituição Federal, havendo compatibilidade de horário (artigo 37 CF).

Art. 25 - Os conselheiros tutelares, em decorrência das peculiaridades de suas funções especiais, no decorrer de seu mandato, terão assegurado o direito à cobertura previdenciária.

Art. 26 - Os conselheiros tutelares terão ainda assegurado os direitos à:

I. gozo de férias anuais remuneradas de trinta (30) dias, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
II. licença maternidade;
III. licença paternidade;
IV. gratificação natalina;
V. ajuda de custo de deslocamento, nos valores definidos na Legislação Municipal, quando houver a necessidade de realização de viagens para fora do município para fins de capacitação ou outras

atividades inerentes à suas atribuições, desde que não realizadas em veículo do município;
VI. ajuda de custo para alimentação e hospedagem, nos valores definidos na Legislação Municipal, quando houver a necessidade de realização de viagens para fora do município para fins de capacitação ou outras atividades inerentes à suas atribuições, desde que não cobertas pelos promotores do evento;
VII. demais direitos previstos na legislação municipal referente aos funcionários públicos, no que for aplicável.

Parágrafo único - Nenhum outro tipo de afastamento ou direito será deferido, sem prévia previsão legal.

Art. 27 - O reconhecimento e deferimento de direitos e vantagens dos conselheiros tutelares será de atribuição da Secretária de Assistência Social, com recurso administrativo para o Chefe do Poder Executivo, sem prejuízo da possibilidade de recurso judicial cabível.

Art. 28 - Nos casos de impedimentos e afastamentos legais, os conselheiros tutelares suplentes serão convocados pela Secretaria de Assistência Social para exercer o mandato, no caso concreto do impedimento ou durante o período do afastamento legal.

Parágrafo único – a homologação da candidatura de membros do Conselho Tutelar a cargos eletivos implica na perda do mandato por incompatibilidade com o exercício da função.

Art. 29 - Observados os parâmetros e normas definidas pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e pela legislação local, compete ao Conselho Tutelar à elaboração e aprovação do seu Regimento Interno.

§ 1º. A proposta do Regimento Interno deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana do Cariri para apreciação, sendo-lhes facultado, o envio de propostas de alteração;

§ 2º. Uma vez aprovado, o Regimento Interno do Conselho Tutelar será publicado através de Decreto do Poder Executivo Municipal, afixado em local visível na sede do órgão e encaminhado ao Poder Judiciário e ao Ministério Público.

Art. 30 - O exercício do mandato de conselheiro tutelar deverá ser de dedicação exclusiva, obrigando-se uma jornada de oito (8) horas diárias.

§ 1º. Todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, sendo vedado qualquer tratamento desigual.

§ 2º. Os conselheiros tutelares ficam obrigados igualmente a desempenharem suas funções em regime de sobreaviso, por rodízio, nas noites de segunda a sexta-feira, nos sábados, domingos e feriados, na forma do Regimento Interno do Conselho Tutelar;

§ 3º. O disposto no *caput* deste artigo não impede a divisão de tarefas entre os conselheiros, para fins de realização de diligências, atendimento descentralizado em comunidades distantes da sede, fiscalização de entidades, programas e outras atividades externas, sem prejuízo do caráter colegiado das decisões tomadas pelo Conselho.

Art. 31 - As decisões do Conselho Tutelar serão tomadas pelo seu colegiado, conforme dispuser o Regimento Interno.

§ 1° - As medidas de caráter emergencial, tomadas durante os plantões, serão comunicadas ao colegiado no primeiro dia útil subseqüente, para ratificação ou retificação.

§ 2° - As decisões serão motivadas e comunicadas formalmente aos interessados, mediante documento escrito, no prazo máximo de quarenta e oito horas, sem prejuízo de seu registro em arquivo próprio, na sede do Conselho.

§ 3°- Se não localizado, o interessado será intimado através de publicação do extrato da decisão na sede do Conselho Tutelar, admitindo-se outras formas de publicação, de acordo com o disposto na legislação local.

§ 4º- É garantido ao Ministério Público e à autoridade judiciária o acesso irrestrito aos registros do Conselho Tutelar, resguardado o sigilo perante terceiros.

§ 5º- Os demais interessados ou procuradores legalmente constituídos terão acesso às atas das sessões deliberativas e registros do Conselho Tutelar que lhes digam respeito, ressalvadas as informações que coloquem em risco a imagem ou a integridade física ou psíquica da criança ou adolescente, bem como a segurança de terceiros.

§ 6º - Para os efeitos deste artigo, são considerados interessados os pais ou responsável legal da criança ou adolescente atendido, bem como os destinatários das medidas aplicadas e das requisições de serviço efetuadas.

Art. 32 - É vedado ao Conselho Tutelar executar serviços e programas de atendimento, os quais devem ser requisitados aos órgãos encarregados da execução de políticas públicas.

Art. 33 - Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer ao Conselho Tutelar os meios necessários para sistematização de informações relativas às demandas e deficiências na estrutura de atendimento à população de crianças e adolescentes, tendo como base o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA.

§ 1º - O Conselho Tutelar fará os atendimentos iniciais em formulário próprio do SIPIA, sendo sua atribuição à alimentação desse Banco de Dados ou similar que o venha a substituir;

§ 2º - O Conselho Tutelar encaminhará relatório trimestral ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Ministério Público e ao Juiz da Vara da Infância e da Juventude, contendo a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes.

§ 3º - Cabe aos órgãos públicos responsáveis pelo atendimento de crianças e adolescentes com atuação no município, auxiliar o Conselho Tutelar na coleta de dados e no encaminhamento das informações relativas às demandas e deficiências das políticas públicas ao Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 4º - Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a definição do plano de implantação do SIPIA para o Conselho Tutelar.

Art. 34 - Ocorrerá vacância do mandato de conselheiro tutelar, nas seguintes hipóteses:

I. morte;
II. renúncia;
III. perda do mandato.

Art. 35 - Perderá seu mandato o conselheiro tutelar que:

a) For condenado em sentença, transitada em julgado, por crime;
b) For condenado em decisão judicial irrecorrível, por infração administrativa às normas da Lei Federal nº 8.069/90 citada;
c) Abandonar injustificadamente as funções, por período superior a 30 dias;
d) Descumprir de forma regular o estabelecido nos artigos 30, 31 e 32 desta lei;
e) Praticar falta funcional gravíssima, deixando de cumprir as atribuições previstas no artigo 3° ou invadir atribuições de outros órgãos públicos, praticando atos de ofício em desconformidade com a lei.

Art. 36 - Os conselheiros tutelares ficam sujeitos mais às sanções disciplinares de advertência reservada e censura pública pela prática de faltas leves e de suspensão pela prática de faltas funcionais graves.

Art. 37 - Havendo denúncia da prática de qualquer falta funcional da parte de conselheiro tutelar, inicialmente, o Conselho Tutelar do qual ele é membro funcionará como sindicante.

§ 1° - De imediato o Conselho Tutelar sindicante cientificará, em 48 horas, o denunciado para oferecer sua defesa prévia, no prazo de 20 (vinte) dias;

§ 2° - Recebida a defesa, o Conselho Tutelar enviará o procedimento, com seu pronunciamento, para apreciação preliminar da Secretaria de Assistência Social;

§ 3° -Tratando-se de falta leve, a Secretaria de Assistência Social aplicará a sanção própria, caso julgar cabível;

§ 4° - Tratando-se de faltas graves e gravíssimas ou de abandono de função, a Secretaria de Assistência Social instaurará inquérito administrativo disciplinar, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que designará dentre seus membros, paritariamente, Comissão de Inquérito para apuração, reservado o julgamento ao Plenário do Conselho;

§ 5° - O inquérito administrativo disciplinar previsto neste artigo será regulamentado pelo Conselho, através de Resolução, assegurando-se ao conselheiro tutelar indiciado, ampla defesa técnica-jurídica e procedimento contencioso.

Art. 38 - Concluindo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pela suspensão do conselheiro tutelar, essa decisão será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, que editará o ato necessário para dar execução à decisão, suspendendo inclusive o pagamento da remuneração do afastado e convocando o suplente para substituí-lo, durante o período da suspensão.

Art. 39 - Nas hipóteses de decisões judiciais previstas no artigo 31, elas serão comunicadas ao Chefe do Poder Executivo que baixará ato declarando a perda do mandato, determinando a convocação do suplente, para complementar o mandato.

Parágrafo único - Da mesma forma se procederá nas hipóteses de decisões administrativas previstas no artigo 33, no sentido da perda da função, ressalvando-se que tais decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente só poderão ser adotadas por maioria absoluta dos seus pares.

Art. 40 - Aplicam-se subsidiariamente aos procedimentos disciplinares para apuração de abandono de função e da prática de faltas funcionais dos conselheiros tutelares o disposto na Lei N° 357/97 de 12 de Maio de 1997.

Art. 41 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as disposições da lei Municipal nº 301/91, de 05 de Fevereiro de 1991 e revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas nas Leis Municipais Nº 442/2001 de 15/10/2001; á Lei Nº 478/2003 de 15 de Agosto de 2003; á Lei Nº 553/2006 de 20 de Outubro de 2006 e Nº 711/2013 de 21 de Agosto de 2013.

Art. 42 – Para efeitos orçamentários e financeiros o estabelecido no artigo 23 desta lei se aplica à partir do exercício financeiro de 2016.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

DANIELI DE ABREU MACHADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdery Barros Ricarte
Código Identificador:B7239FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA Nº001/2015

O Gestor da Previdência Social do Município de Santana do Cariri / CE – PREVISAN , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1701282015 e de conformidade com o que estabelece o Art.35, da Lei 719 de 21 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Resolve Conceder, nos termos do art. 40, §1º, III, alínea "b" e §§ 3 º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, na Legislação infra-constitucional Lei nº 10.887/04, no seu art.1º e parágrafos, bem como em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 719 de 21 de outubro de 2013 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Cariri – CE, em seu art. 35, benefício de ***APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,*** *o servidor* ***NILDO FRANCISCO DOS SANTOS,*** *RG nº* ***2003034057981****, residente e domiciliado á* ***RUA DEPUTADO FURTADO LEITE, 475*** *Bairro* ***CENTRO,*** *Cidade* ***SANTANA DO CARIRI – UF – CE,*** *cep* ***63190.000****, ocupante do cargo de* ***MOTORISTA,*** *matrícula/PREFEITURA Nº****432,*** *lotado na Secretaria Municipal de saúde, com proventos mensais, no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), conforme abaixo discriminado:*

DESCRIÇÃO	*VALOR*
Vencimento Base	*R$ 788,00*
Valor média	*R$ 919,04*
Valor média proporcional	*R$ 430,86*
Complementação Constitucional	*R$ 357,14*
Valor do benefício de aposentadoria	*R$ 788,00*

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Cariri – CE, 30 de abril de 2015

Homologo:

EUDOXIVANIA COELHO RODRIGUES
Gestora da PREVISAN

DANIELI DE ABREU MACHADO
Prefeita Municipal de Santana do Cariri - CE

Publicado por:
Valdery Barros Ricarte
Código Identificador:3FA5BD6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA Nº003/2015

O Gestor da Previdência Social do Município de Santana do Cariri / CE – PREVISAN , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1701272015 e de conformidade com o que estabelece o Art.35, da Lei 719 de 21 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Resolve Conceder, nos termos do art. 40, §1º, III, alínea "b" e §§ 3 º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, na Legislação infra-constitucional Lei nº 10.887/04, no seu art.1º e parágrafos, bem como em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 719 de 21 de outubro de 2013 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Cariri – CE, em seu art. 35, benefício de ***APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,*** *o servidor* ***FRANCISCO ALVES DE SOUSA,*** *RG nº* ***153552688,*** *residente e domiciliado á* ***RUA SÃO VICENTE Nº*** *149 Bairro* ***INHUMAS,*** *Cidade* ***SANTANA DO CARIRI – UF – CE,*** *cep* ***63190.000****, ocupante do cargo de* ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*** *Matricula/PREFEITURA* ***Nº85*** *lotado na Secretaria Municipal de*

obras e serviços, com proventos mensais, no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	*VALOR*
Vencimento Base	*R$ 788,00*
Valor média	*R$ 594,27*
Valor média proporcional	*R$ 430,86*
Complementação Constitucional	*R$ 358,05*
Valor do benefício de aposentadoria ...	*R$ 788,00*

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Cariri – CE, 30 de abril de 2015

Homologo:

EUDOXIVANIA COELHO RODRIGUES
Gestora da PREVISAN

DANIELI DE ABREU MACHADO
Prefeita Municipal de Santana do Cariri – CE

Publicado por:
Valdery Barros Ricarte
Código Identificador:58F90F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA N° 002/2015

O Gestor da Previdência Social do Município de Santana do Cariri / CE – PREVISAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 06-20012015 e de conformidade com o que estabelece o Art. 36, da Lei 719 de 21 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, A SERVIDORA **MARIA BEZERRA FERREIRA**, RG n**° 2036626-90**, CPF nº **330.155.703-15**, residente e domiciliado **SITIO TRIUNFO,380,** Bairro/Distrito **ARAPORANGA**, Cidade **SANTANA DO CARIRI - UF - CE**, CEP: 63190.000, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula/SISPREV: n° 06-20012015, matrícula/PREFEITURA n° **351**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais mensais, no valor de R$ 2.578,75 (Dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Cariri – CE, 30 de Abril de 2015.

Homologo:

EUDOXIVANIA COELHO RODRIGUES
Gestora do PREVISAN
Port. n° 0127004/ 2013

DANIELI DE ABREU MACHADO
Prefeita de Santana do Cariri - CE

Publicado por:
Valdery Barros Ricarte
Código Identificador:A2C5C681

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – Secretaria do **Des Agrário e Meio Ambiente**. *CONTRATADO:* **CONSTRUTORA HUMAITÁ EIRELI - ME**, *OBJETO:* **Contratação de Empresa para a Locação de Veículos junto a Secretaria de** do **Des Agrário e Meio Ambiente do Município de São Benedito/CE**. *MODALIDADE DE LICITAÇÃO:* **Pregão Presencial Nº. 00.001/2014-PP**. *FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.* O presente Termo ADITIVO objetiva a prorrogação do seu prazo de vigência e fundamenta-se no artigo 57 **inciso II** da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula **QUARTA** do Contrato Originário de nº **20140320002 e 20140320007** por mais 12 meses a partir desta data:. *DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015. SIGNATÁRIOS: Sr.* **José Maria Alves da Silva** Secretario de **Des Agrário e Meio Ambiente** *e o Sr.* **Matheus Pontes Martins**

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:4235C72D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇO N° 05.004/2015. **Pregão Presencial N°. 05.004/2015-PP**. Objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA I E HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE**, Valor Global de **R$ 949.176,68 (novecentos e quarenta e nove mil e cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE SAÚDE – **LETÍCIA MARIA LIMA MACIEL** - ORDENADORA DE DESPESAS e de outro lado a empresa: **V M N GOMES - ME**, representada pela Sra. **Vânia Maria Nascimento Gomes. Data da Ata de Registro de Preços: 04/05/2015**. Vigência 12(meses).

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:D36F159A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Getúlio de Paula Sousa*,com destino ao com destino ao Instituto do Câncer do Ceará - ICC, na Rua Papi Júnior, 1222 - Rodolfo Teófilo, na ambulância de placa PMN 0419, para consulta/exames, no dia 04 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3F6C21F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 420/2015 DE 05 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei orgânica do Município em seu art. 104-A, incisos XXXVII e XXXVIII, e com base no Processo Nº 133 - A/2015 de 03.03.2015 e Parecer n° 84/2015 de 13.04.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA**, Professor, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **redução de carga horária em até 02(duas)horas diárias, enquanto perdurar a frequência a curso de nível superior, desde que comprovada documentalmente a frequência.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:45176E40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 421/2015 DE 05 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NAIZA REIJANE MAIA**, Professor, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença remunerada para o profissional do magistério em processo de elaboração de monografia, tese ou dissertação (15- 40- 60). Por um período de 15 dias, a qual terá inicio em 04.05.2015 e término em 18.05.2015.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D815A7EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 422/2015 DE 05 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 10.01.2011 em seus art. 25 c/c e 26 §1º, 2º e 3º, e com base no Processo Nº 205/2015 de 01.04.2015 e Parecer n° 91/2015 de 04.05.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FRANCISCA RAILDENE DE ALMEIDA GONDIM**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **Progressão Funcional com Evolução pela via Acadêmica,** em virtude de conclusão do curso de Graduação de Formação de Professores para as Séries Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio – Licenciatura Plena, pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, da classe I – Ensino Médio para a classe II Graduado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:03A5DB10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 423/2015 DE 05 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980,em seu art. 149 e com base no Processo Nº 207/2015 de 06.04.2015 e Parecer n° 089/2015 de 04.05.2015,

RESOLVE:

Art 1º. Conceder a servidora **EGIDIA MARIA BEZERRA MAIA**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (2002 a 2007), a qual teve inicio em 27.04.2015 e término em 25.07.2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E87622E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 424/2015 DE 05 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.051/2009 em seu art. 188, III, e com base no Processo Nº 225/2015 de 14.04.2015 e Parecer n° 87/2015 de 04.05.2015,

RESOLVE:

Art 1º. Conceder a servidora **FRANCISCA EURIDENI MAIA**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **Afastamento em virtude de luto,** por falecimento de seu sogro (Francisco da Silva), no dia 14.04.15, a qual teve inicio em 15.04.2015 e término em 17.04.15.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6F3F0C69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 425/2015 DE 05 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª. *Ana Josina de Lima*, com destino ao Pronto Socorro dos Acidentados - PSA, na Av. Desembargador Moreira, 2283 – Aldeota,na ambulância de placa PMS 8120, para consulta/exames, no dia 05 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FD22721B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 426/2015 DE 05 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **MIGUEL CREJOSENILSON DE SOUZ**A, Motorista, mat. 1357, CPF 384.057.333-53, residente na Rua Capitão José Rodrigues, 4497, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Mossoró - RN, conduzindo o Sr. *José Marcos Daniel*, para realização de perícia médica, na Previdência Social, no veículo Fiesta de placa ORR 2275, no dia 05 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 107,00 (cento e sete reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Mossoró - RN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3320147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 427/2015 DE 05 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a menor *Joanny Kahena Brindeiro Costa*,com destino ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 - Parquelândia,na ambulância de placa PMN 0419, para consulta/exames, no dia 05 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B70474A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428/2015 DE 05 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, acompanhando a menor *Joanny Kahena Brindeiro Costa*,com destino ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 - Parquelândia,na ambulância de placa PMN 0419, para consulta/exames, no dia 05 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D20C030C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429/2015 DE 05 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARLENE MOREIRA DE AQUINO,** Assistente Social, mat**.** 3053, responsável pela Ouvidoria da Secretaria de Saúde do Município, de CPF 384.058.813-87 e RG 154301488 SSP CE, residente na Rua Emília Chaves, 4805, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da reunião preparatória da 7ª Conferência Estadual de Saúde, no dia 05 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:37A0D50A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430/2015 DE 05 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ROCICLEIDE MARIA DA SILVA**, Mat. 3834, digitador, CPF 636.898.473-20, RG 98097145859 SSP CE, residente na Rua germano Noronha, 4320, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da capacitação SIBEC 2015, para operacionalização do Sistema de Benefícios ao Cidadão, no Hotel Diogo, na Av. Monsenhor Tabosa, 1716, nos dias 19 e 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E92046D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431/2015 DE 05 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA**, Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza, para resolver assuntos do Município,na Publicont Serviços Contábeis Ltda, no dia 05 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 372,36** (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 372,36 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza - Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E9707480

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZ**A, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª. *Raimunda Ferreira da Silva*, com destino ao Instituto do Câncer do Ceará - ICC, na Rua Papi Júnior, 1222 - Rodolfo Teófilo, na ambulância de placa OSK 0050, para consulta/exames, no dia 06 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, nas cidades de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:559D2C13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 433/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ALÉSSIO COSTA LIMA**, Secretário de Educação Básica, mat. 4136, CPF 391.590.513-53, RG 95002126873 SSP-CE, residente na Rua Lino Fernandes, Nº 54, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, para viajar a Brasília – DF, para participar de reunião com o Ministro da Educação e de reunião técnica com o FNDE sobre a liberação da obra da Escola Ângelo Silvestre de Brito, da Pedra Preta e da quadra da Escola Antonio Alves Maia, no dia 06 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FE387341

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 434/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA LENI DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 507, CPF 533.880.703-34 e RG Nº 153683-80 – SSP CE, residente a Rua Ramiro Monteiro Nº 0055, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência a

Fortaleza – Ceará, acompanhando a Srª *Maria Celeste dos Santos*, no Hospital Geral Doutor César Cals de Oliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro, para consulta/exames, no dia 06 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DBF4D4CA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS. **Contratada: J. P. CONSTRUÇÕES LTDA**.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, E CONSTRUÇÃO DE 3.500,00 M² (TRES MIL E QUINHENTOS) METROS QUADRADOS DE CALÇAMENTOS EM VIAS PÚBLICAS, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo.
Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 03.03.02/2015;
Valor Global Contratado: R$ 146.162,50 (cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
Prazo de Execução dos Serviços: 360 (trezentos e sessenta) dias.
Origem dos Recursos: próprios da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.
Dotação Orçamentária:.0301.15.451.0331.1.035;
Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00.
Assina pela Contratante: FRANCISCO MARCOS MOREIRA: **pela Contratada: JOSÉ PAIXÃO MENDES DE SOUSA**.
Data da Assinatura do Contrato: 08 de abril de 2015.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES.
Presidente da CPL.
Portaria 101/2015

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:1D5E897C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.
Contratada: J. P. CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, E CONSTRUÇÃO DE 3.500,00 M² (TRES MIL E QUINHENTOS) METROS QUADRADOS DE CALÇAMENTOS EM VIAS PÚBLICAS, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo.
Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 03.03.02/2015;
Valor Global Contratado: R$ 146.162,50 (cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
Prazo de Execução dos Serviços: 360 (trezentos e sessenta) dias.
Origem dos Recursos: próprios da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.
Dotação Orçamentária:.0301.15.451.0331.1.035; **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00.
Assina pela Contratante: FRANCISCO MARCOS MOREIRA: **pela Contratada: JOSÉ PAIXÃO MENDES DE SOUSA**.
Data da Assinatura do Contrato: 08 de abril de 2015.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES.
Presidente da CPL.
Portaria 101/2015.

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:3AB3D799

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
A Secretaria de Saúde do município de Tabuleiro do Norte - CE, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do n° **Pregão Presencial nº 16.03.01/2015**.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E BANHEIRO DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMILIA, NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE NA FAMILIA E CASA DE APOIO, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE**.**
VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES A PARTITR DA DATA DE ASSINATURA DA ATA
LICITANTES VENCEDORES: MERCANTIL FREITAS LTDA E M C DE OLIVEIRA ME
ASSINAM PELOS LICITANTES VENCEDORES: VANIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS E MONICA CARNEIRO DE OLIVEIRA
ASSINA PELA ÓRGÂO GERENCIADOR: IRIZANDRO FERNANDES VIANA
VALORES GLOBAIS REGISTRADOS: MERCANTIL FREITAS LTDA – R$ 47.205,92 E M.C. DE OLIVEIRA-ME – R$ 39.740,00

Tabuleiro do Norte - CE, 13 de abril de 2015.

FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES
Pregoeira
Portaria nº 102/2015.

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:2C4FD8D6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)
A Secretaria de Saúde do município de Tabuleiro do Norte-Ce, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 10.04.01/2015: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAUDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA GLARGINA 300UII/3ML, REFIL, AGULHAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE APLICAÇÃO EM CANETA, 5MM E 8MM, MODELO UNIVERSAL, PARA OS PACIENTES PORTADORES DE DIABETES CADASTRADOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.122.0016.2.025.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.04-CONTRATADOS(AS).
VALOR GLOBAL PRO HOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA R$ **42.225,00 (QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2015.
ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Paulo Eduardo Araújo de Lima.
ASSINA PELA CONTRATANTE: IRIZANDRO FERNANDES VIANA.

Tabuleiro do Norte-CE, 04 de Maio de 2015.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:98D8D8CC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Saúde do município de TABULEIRO DO NORTE-CE, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual n° 18.03.01/2015, resultante do Pregão Presencial nº 05.03.01/2015.**UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretaria de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.301.0016.2.027- PAB
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LAVAGEM E PULVERIZAÇÃO COMPLETA DOS VEICULOS DE PLACAS HXI 4579, HXI 4849, HXI 4529, HXI 4559, HXI 4549, HVL 3533, ORR 2275, ORR 2075, 0CL 8430 , PROMOVENDO ATENÇÃO A SAUDE BASICA DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015. **CONTRATADA:** GLEDSON MOREIRA DE OLIVEIRA.**ASSINA PELO CONTRATADO:** GLEDSON MOREIRA DE OLIVEIRA. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: IRIZANDRO FERNANDES VIANA .**VALOR GLOBAL R**$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Tabuleiro do Norte-CE, 18 DE MARÇO DE 2015.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:094798C5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Tabuleiro do Norte-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 20.01.01/2015:**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRAULICOS E DIVERSOS, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE DA FAMILIA, CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL, BASE DE APOIO DO SAMU, LABORATORIO, CASA DE APOIO EM FORTALEZA E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1001.08.244.0004.2.049**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 . **CONTRATADO**CASA MAURICIO CONSTRUÇOES LTDA- EPP**. VALOR GLOBAL** R$ **37.413,10 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS, DEZ CENTAVOS).VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2015.**ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** FRANCISCO DE OLIVEIRA DAS CHAGAS.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** IRIZANDRO FERNANDES VIANA.

Tabuleiro do Norte-CE, 05 de Fevereiro de 2015.

FRAN CISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:09CB9DCF

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 24.02.01/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E BANHEIRO E CESTAS BÁSICAS DESTINADOS AS AÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE
DOTAÇÃOES ORÇAMENTÁRIAS E ELEMENTO DE DESPESAS
UNIDADES GESTORAS: CRAS ESTADUAL, CRAS FEDERAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESAS
CRAS FEDERAL 1001.08.244.0028.2.051 33.90.30.00
CRAS MUNICIPAL 1001.08.244.0028.2.051 33.90.30.00
IGDPBF 1001.08.244.0029.2.054 33.90.30.00
CREAS 1001.08.244.0028.2.052 33.90.30.00
S.C.F.V. 1001.08.243.0122.2.047 33.90.30.00
CONSELHO TUTELAR 1001.08.244.0025.2.057 33.90.30.00
CESTA BÁSICA 1001.08.244.0028.2.053 33.90.32.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015. **VALOR DO CONTRATO**: **R$ 19.568,19 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIOS E DEZENOVE CENTAVOS. ASSINA PELA CONTRATADA: VANIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS. ASSINA PELA CONTRATANTE:** ELIZABETE DE FREITAS MAIA. Tabuleiro do Norte-CE, 23 DE Março de 2015.
FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES . Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:F16060D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1088/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SITIO TORRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal De Ubajara, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Define como entidade de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO TORRE, localizada na localidade de mesmo nome, na zona rural deste município.
Art. 2º. A entidade, fundada em 02 de dezembro de 1993, detém o CNPJ N° 86.978.566/0001-08, "é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de duração ilimitada" (conf. Estatuto, artigo primeiro).
Art. 3º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 24 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:76930FA5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1089/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL DE UBAJARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal De Ubajara, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Define como entidade de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL DE UBAJARA, localizada na Rua Manoel Ribeiro, centro, na zona urbana deste município.
Art. 2º. A entidade detentora do CNPJ N° 21.721.553/0001-03, "é uma pessoa jurídica de direito privado, (...) constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, filantrópicos, educativos, sociais e culturais, com autonomia administrativa e financeira (...)" (conf. Estatuto, artigo primeiro).
Art. 3º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 24 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:E60B52E0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1090/2015, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ALTO DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal De Ubajara, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Define como entidade de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ALTO DA CRUZ, localizada no sítio Pitanga, deste Município.
Art. 2º. A entidade detentora do CNPJ 02.249.893/0001-39, "é uma entidade civil sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado (...)" e tem por finalidade promover a organização comunitária de seus associados e da população em geral, através de atividades agrícolas, industriais, comunitárias e sociais" (conf. Estatuto, artigos primeiro e segundo).
Art. 3º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 05 de Março de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:D8779250

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
ERRATA SAS Nº 01, DE 07 DE MAIO DE 2015.

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal da Assistência Social, Cidadania e Habitação no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto à **PORTARIA SAS Nº 06**, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ: Art. 1º Designar o servidor **César Olimpio Ferreira Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 036.199.603-99, residente na Av. Valdemar Rocha, 444 ocupante do cargo de Agente Administrativo para efetuar a viagem/deslocamento à cidade supracitada, **que se realizará no dia 08/05/2015.**

LEIA-SE: Art. 1º Designar o servidor **César Olimpio Ferreira Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 036.199.603-99, residente na Av. Valdemar Rocha, 444 ocupante do cargo de Agente Administrativo para efetuar a viagem/deslocamento à cidade supracitada, **que se realizará no dia 18/05/2015.**

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

GRAZIELLY FONSECA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1B1BD68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 057/2015, DE 07 DE MAIO DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, Objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Ne Conrado, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, Fortaleza - Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Designar a servidora **CÍCERA OLIVEIRA AGUIAR** inscrita no CPF sob o nº 013.789.833-94, residente no Distrito de Campanário, Uruoca ocupante do cargo de **Diretora Escolar** para

efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 11 e 12 de Maio de 2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 02(duas) diárias no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais) totalizando R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário da **PORTARIA SME Nº 054/2015, DE 05 DE MAIO DE 2015.**

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C1CB06B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 058/2015, DE 07 DE MAIO DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, Objetivando Participar do1º Encontro com Secretários Municipais e Equipes, o Encontro terá como pauta: Resultado Preliminar do SPAECE/2014, Socialização do processo de elaboração dos Planos Municipais de Educação por município, Transporte Escolar entre outras temáticas, dia 12 de Maio no NTE/CREDE Camocim-Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FREIRES**, inscrita no CPF sob o nº 546.122.253-68, residente na Av. Valdemar Rocha, Alecrim, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Supervisora Educacional,** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 12 de Maio de 2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01(uma) diária no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta Reais) totalizando R$ 40,00 (Quarenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C63368E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 059/2015, DE 07 DE MAIO DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, Objetivando Participar do1º Encontro com Secretários Municipais e Equipes, o Encontro terá como pauta: Resultado Preliminar do SPAECE/2014, Socialização do processo de elaboração dos Planos Municipais de Educação por município, Transporte Escolar entre outras temáticas, dia 12 de Maio, no NTE/CREDE Camocim-Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 788.566.473-20, residente na Rua Roberto Olímpio Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Supervisora Educacional**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 12 de Maio de 2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01(uma) diária no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta Reais) totalizando R$ 40,00 (Quarenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E32AC4FC

